



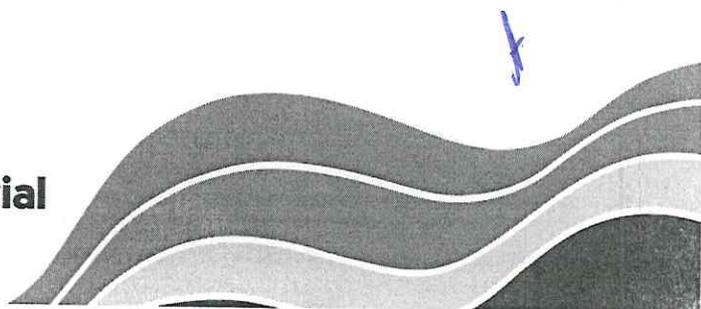
AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

TERMO DE FOMENTO Nº 001/2021 – FEAS

TERMO DE FOMENTO Nº 001/2021-FEAS, PROVENIENTE DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA TERMO DE FOMENTO Nº 001/2020-SEAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO AMAZONAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEAS, ATRAVÉS DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS E ASSOCIAÇÃO PHILIPPE SÓCIAS DA COMUNIDADE NOVA ALIANÇA - COMUNIDADE NOVA ALIANÇA

No dia 12 de março de 2021, nesta cidade de Manaus, na sede da **SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEAS**, situada na Avenida Darcy Vargas, 77, Chapada, CEP nº 69.050-020, **O ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEAS**, CNPJ Nº 01.742.414/0001-59, através do **FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FEAS**, CNPJ Nº 01.079.142/0001-59, doravante designado simplesmente **PARCEIRO PÚBLICO**, neste ato representado por sua Secretária de Estado, a Sra. **MARICÍLIA TEIXEIRA DA COSTA**, brasileira, casada, servidora pública estadual, inscrita no RG nº 0.606.274-1, SSP/AM, e CPF sob o nº 193.078.962-91, residente e domiciliada na Rua Visconde de Porto Seguro, nº 500, Flores, CEP 69.058-090, Manaus/AM, e do outro lado, a **ASSOCIAÇÃO PHILIPPE SÓCIAS DA COMUNIDADE NOVA ALIANÇA - COMUNIDADE NOVA ALIANÇA**, CNPJ: 03.065.522/0001-60, Associação Privada, com sua sede em: Rua Visconde de Mauá, nº 339, Centro, CEP nº 69.005-430, Manaus/AM, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. **ATEVALDO MENEZES DA SILVA**, brasileiro, solteiro, leigo clerical, com inscrição no RG sob o nº 524685, SESEG/AM, e no CPF sob o nº 133.890.502-30, com residência e domicílio em: Rua do Rosário, nº 122, São Raimundo, CEP nº 69.027-540, Manaus/AM, doravante designada **PARCEIRO PRIVADO**, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº **01.01.031101.00001191.2020 - SEAS**, doravante referido por **PROCESSO**, na presença das testemunhas adiante nominadas, é assinado o presente **TERMO DE FOMENTO**, de acordo com as minutas aprovadas no Processo nº 001783/2016-PGE e 87/15 – PGE/AM, que se regerá pela Lei nº 13.019/2014, Resolução nº 12/12 e Instrução Normativa nº 08/2004-SCI/CGE, e pelas cláusulas e condições seguintes:





CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo de Fomento tem por objeto a transferência de recursos, provenientes de Edital de chamamento público para Termo de Fomento nº 001/2020-SEAS, para ofertar atendimentos e atividades para 80 jovens, adultos, idosos e famílias que utilizam as ruas como espaço de moradia e/ou sobrevivência.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE COOPERAÇÃO: A cooperação mútua dos parceiros dar-se-á da seguinte forma:

A. O PARCEIRO PÚBLICO realizará:

1. Ao **PARCEIRO PRIVADO** o repasse da quantia referida na **CLÁUSULA DE VALOR**, na forma prevista neste Termo.

B. O PARCEIRO PRIVADO realizará:

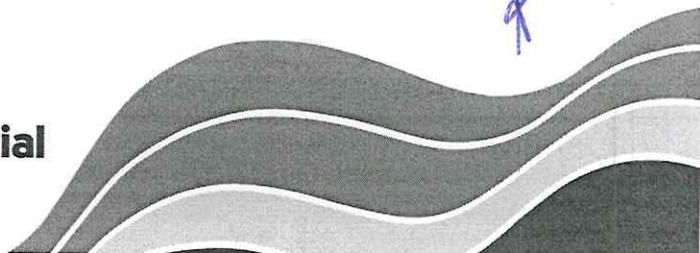
1. Execução do objeto desta parceria, com observância do plano de trabalho e do cronograma de desembolso, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, compreendendo todas as atividades a ele relativas;
2. Executar os objetivos específicos da parceria constantes do plano de trabalho.

Fica indicado o Sr. **ATEVALDO MENEZES DA SILVA**, brasileiro, solteiro, leigo clerical, RG nº 524685, SESEG/AM, CPF nº 133.890.502-30, como responsável solidário pela execução das atividades e cumprimento das metas pactuadas na parceria.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES: Para realização do objeto desta parceria, os parceiros obrigam-se a:

A. PARCEIRO PÚBLICO

1. Liberar em **PARCELA ÚNICA**, a quantia referida na **CLÁUSULA DE VALOR**, na forma do cronograma de desembolso, que integra o presente termo, sendo liberada após a publicação do extrato deste Termo;
2. Proceder a orientação, fiscalização e avaliação dos trabalhos desenvolvidos que se relacionem com a utilização dos recursos oriundos deste Termo;
3. Providenciar a publicação do extrato desta parceria;
4. Providenciar, em caso de descumprimento do objeto, desvio de finalidade, entre outro, a devida tomada de contas especial, conforme determina a Resolução 12/12 – TCE/AM.



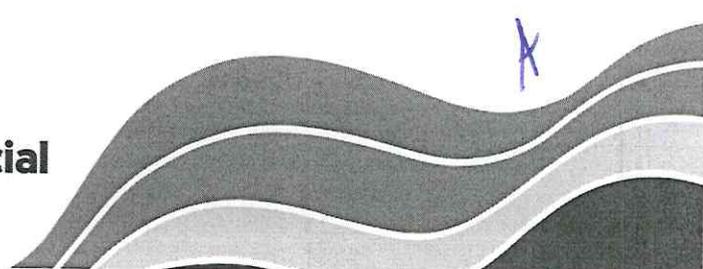


B. PARCEIRO PRIVADO

1. Aplicar os recursos recebidos, exclusivamente, na execução desta parceria e com o disposto no seu plano de aplicação e cronograma de desembolso, que integram este ajuste;
2. Facilitar e aceitar a orientação, supervisão técnica e fiscalização contábil do **PARCEIRO PÚBLICO** na execução do objeto desta parceria;
3. Apresentar a competente prestação de contas de sua aplicação acompanhada do relatório de realização do objeto, notas fiscais e recibos, conforme Resolução nº12/12 – TCE/AM.
4. A organização da Sociedade Civil prestará contas de boa e regular aplicação dos recursos recebidos no prazo de **até 90 (noventa) dias**, a partir do término da vigência da parceria;
5. Promover, à falta da apresentação da prestação de contas no prazo regulamentar, a restituição dos recursos transferidos, acrescidos de juros e correção monetária, conforme o índice oficial, salvo quando decorrente de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovado ou sua devida justificativa;
6. Manter os recursos transferidos pelos órgãos e entidades estaduais em conta específica junto à instituição financeira, qual seja: **AGÊNCIA Nº 1197-5, CONTA Nº 105.433-3, BANCO: BRASIL**, com aplicação financeira cujos rendimentos deverão ser utilizados exclusivamente na execução do objeto deste ajuste;
7. Permitir o livre acesso dos agentes da administração pública, do controle interno e do Tribunal de Contas aos processos, aos documentos e às informações relacionadas a esta parceria, bem como aos locais de execução do respectivo objeto;
8. Restituir ao tesouro estadual eventual saldo de recursos, dentro de 30 (trinta) dias da conclusão ou extinção do acordo, bem como no caso de falta de movimento da conta da parceria por prazo superior a 90 (noventa) dias, sem justa causa, a critério do **PARCEIRO PÚBLICO**;
9. Pôr adesivo nos bens móveis adquiridos com recursos provenientes deste termo, que indiquem sua origem, conforme determinação do **PARCEIRO PÚBLICO**.

PARÁGRAFO ÚNICO – Na ocorrência de cancelamento de restos a pagar o quantitativo previsto para execução desta parceria poderá ser reduzido até a etapa que apresente funcionalidade, se for o caso.

CLÁUSULA QUARTA – DAS RESPONSABILIDADES: Os partícipes são responsáveis:





AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

A) PARCEIRO PÚBLICO:

1. Pelo pagamento das despesas com a publicação do extrato deste Termo de Fomento.

B) PARCEIRO PRIVADO:

1. Pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto nesta parceria, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública a inadimplência da organização da sociedade civil em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria, multas ou danos decorrentes de restrição a sua execução.
2. Pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal, no que couber;
3. Pela manutenção dos bens adquiridos.

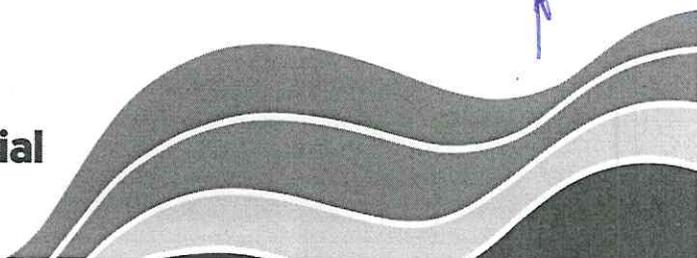
CLÁUSULA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO: O **PARCEIRO PÚBLICO** promoverá o monitoramento e a avaliação do cumprimento do objeto desta parceria.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Para implantação das ações de fiscalização e monitoramento, o **PARCEIRO PÚBLICO** poderá se valer do apoio técnico de terceiros, delegar competência ou firmar parceria com órgãos ou entidades que se situem próximos ao local da aplicação dos recursos.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O **PARCEIRO PÚBLICO** emitirá relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria, que observará os requisitos dispostos em lei, e o submeterá à comissão de monitoramento e avaliação designada, que o homologará, independentemente da obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas devida pelo **PARCEIRO PRIVADO**.

PARÁGRAFO TERCEIRO: O gestor de parceira será designado através de Portaria, a qual será publicada posteriormente.

CLÁUSULA SEXTA – DA UTILIZAÇÃO DE SÍMBOLOS: É vedado às partes utilizar nos empreendimentos resultantes deste Termo de Fomento, nomes, símbolos, ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos.





CLÁUSULA SÉTIMA – DO VALOR: O valor global do presente Termo de Fomento é de **R\$ 247.444,78 (duzentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e setenta e oito centavos)**

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Termo de Fomento correrão à conta da Seguinte Dotação: **Programa de Trabalho nº 08.244.3235.2040.0001, Natureza da Despesa nº 33504301, Fonte nº 01600000**, discriminados na **Nota de Empenho nº 2021NE0000123**, emitida em 12/03/2021, no valor de **R\$ 247.444,78 (duzentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e setenta e oito centavos)**.

CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO: Este Termo de Fomento terá vigência de 9 (nove) meses contados de **14/03/2021 a 14/12/2021**, podendo ser prorrogado mediante solicitação do **PARCEIRO PRIVADO**, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada ao **PARCEIRO PÚBLICO** em, no mínimo, trinta dias antes do término inicialmente previsto.

PARÁGRAFO ÚNICO: A prorrogação de ofício da vigência deste Termo de Fomento deve ser feita pelo **PARCEIRO PÚBLICO** quando este der causa ao atraso na liberação de recursos financeiros, limitada ao exato período do atraso verificado.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DENÚNCIA: Este Termo poderá ser denunciado:

1. pela deliberação de qualquer dos partícipes, em qualquer momento, manifestada com antecedência de 60 dias;
2. pela inadimplência de qualquer de suas cláusulas ou condições, a critério do partícipe não inadimplente, mediante comunicação escrita com antecedência de 30 (trinta) dias;
3. na ocorrência de fatos imprevisíveis que impossibilitem sua execução;
4. pela superveniência de norma que torne legal, material ou formalmente impraticável; e
5. em resguardo do interesse público.

PARÁGRAFO ÚNICO: Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas nesta Cláusula, os partícipes são responsáveis pelas obrigações que assumiram até a data da denúncia, competindo ao **PARCEIRO PRIVADO** a comprovação de aplicação dos recursos que houver recebido, na forma da Cláusula Terceira.





CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS SANÇÕES: Pela execução da parceria em desacordo com o plano de trabalho e com as normas desta Lei e da legislação específica, garantida a prévia defesa, poderão ser aplicadas as seguintes sanções:

I – Advertência;

II– Suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora, por prazo não superior a dois anos;

III– Declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a organização da sociedade civil ressarcir a administração pública pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso II.

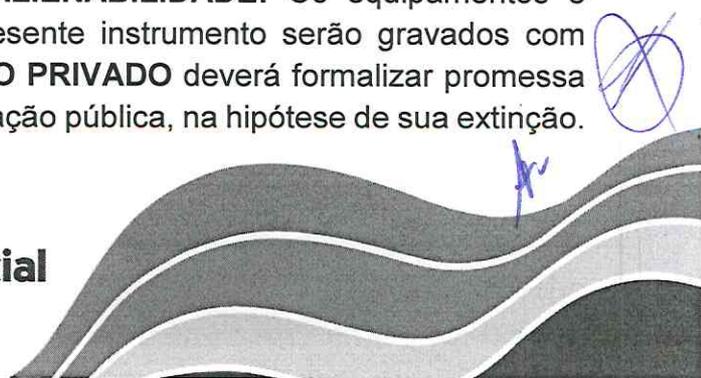
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES: Este Termo de Fomento poderá ser alterado por meio de termo aditivo, de comum acordo entre os parceiros, vedada a mudança do objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO: O presente Termo de Fomento será publicado, sob a forma de extrato, no Diário Oficial do Estado, a ser providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, qualquer que seja o seu valor, ainda que sem ônus.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS BENS ADQUIRIDOS: Na data da conclusão ou extinção desta parceria, a titularidade dos direitos e dos bens adquiridos, produzidos ou transformados com recursos repassados pelo **PARCEIRO PÚBLICO** serão de titularidade do **PARCEIRO PRIVADO**.

PARÁGRAFO ÚNICO: Concluído ou não o prazo de vigência do presente ajuste, no caso de utilização em desacordo com a finalidade estabelecida pelos parceiros, poderá a Administração Pública promover a imediata retomada dos bens e direitos referidos na Cláusula anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA INALIENABILIDADE: Os equipamentos e materiais permanentes adquiridos pelo presente instrumento serão gravados com cláusula de inalienabilidade, e o **PARCEIRO PRIVADO** deverá formalizar promessa de transferência da propriedade à administração pública, na hipótese de sua extinção.





AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FUNDAMENTO LEGAL: Este Termo é celebrado com fundamento na Lei 13.019/2014 e na Resolução 12/12 – TCE/AM do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO: Os conflitos e divergências que se originarem deste Termo de Fomento, não solucionados pelas vias amigáveis, serão submetidos ao foro da Comarca de Manaus, que para tanto fica eleito.

Manaus, 12 de março de 2021.



MARICÍLIA TEIXEIRA DA COSTA
SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Parceiro Público



ATEVALDO MENEZES DA SILVA
ASSOCIAÇÃO PHILIPPE SÓCIAS DA COMUNIDADE NOVA ALIANÇA -
COMUNIDADE NOVA ALIANÇA
Parceiro Privado

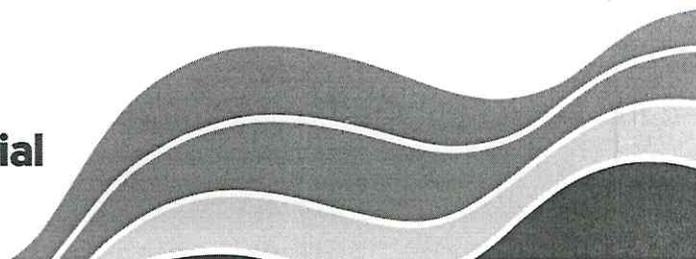
Testemunhas:



Nome: Diogo Monteiro Petrus
CPF: 664423622-72
RG: 3618763



Nome: ZILMA DE S. GUEDES
CPF: 988.479.882-68
RG: 2317028-3





AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

R001.21F

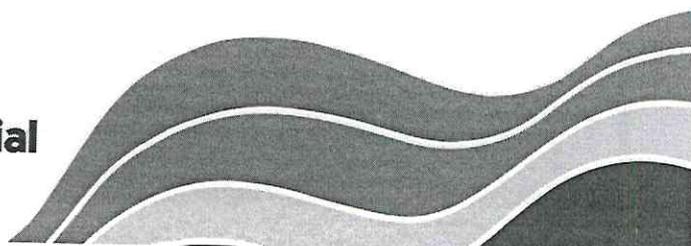
RERRATIFICAÇÃO DE CLÁUSULA DO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2021-FEAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO AMAZONAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEAS, ATRAVÉS DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS E ASSOCIAÇÃO PHILIPPE SÓCIAS DA COMUNIDADE NOVA ALIANÇA - COMUNIDADE NOVA ALIANÇA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.065.522/0001-60

OBJETO – Constitui objeto da presente Rerratificação a **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO - O presente Termo de Fomento tem por objeto a transferência de recursos, provenientes de Edital de Chamamento Público nº 001/2020-SEAS, para ofertar atendimentos e atividades para 80 jovens, adultos, idosos e famílias que utilizam as ruas como espaço de moradia e/ou sobrevivência.

Manaus, 27 de abril de 2021.

Alessandra Campêlo da Silva
Secretária de Estado da Assistência Social





Arquidiocese de Manaus/ Amazonas
Fone: 3622-8934 CNPJ: 03.065.522.0001-60
Comunidade Católica Nova e Eterna Aliança – C.N.E.A
Email: comunidade.nova.alianca.am@gmail.com
Rua Visconde de Mauá, 339 - Centro. CEP: 69005-430 Manaus-AM
Uma Vocação que se transforma em missão

1. DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO PROPONENTE

Nome Associação Philippe Sócias da Comunidade Nova Aliança		CNPJ 03.065.522/0001-60	
Endereço Rua Visconde de Mauá, nº 339 –Centro		E-mail comunidade.nova.alianca.am@gmail.com	
Ponto de referência Sindicato dos Estivadores			
Município Manaus	UF AM	CEP 69.005-430	Telefone (92)3622-8934
Nome do Responsável Atevaldo Menezes da Silva			
CPF 133.890.502-30	RG 524.685	Órgão Expedidor SESEG/AM	Cargo Presidente
Endereço Rua do Rosário, nº 122. São Raimundo			CEP 69027-540

2. COORDENADOR DO PROJETO

Nome Francilene da Silva Carneiro	
Profissão Assistente Social	Nº de inscrição no Conselho CRESS -5440.
E-mail franci_lene@ymail.com	Contato (92)3622-8934/ 991842883
O Coordenador do Projeto é o responsável técnico? Sim (x) Não () Caso não, insira os dados do responsável técnico	

3. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome <i>Indicar o nome do (a) responsável pela execução do projeto na Organização Proponente.</i>	
Profissão <i>Informar a formação profissional</i>	Nº de inscrição no Conselho <i>Indicar o número de inscrição do conselho de classe.</i>
E-mail <i>Indicar o endereço eletrônico do órgão.</i>	Contato <i>Mencionar o número de contato.</i>



Arquidiocese de Manaus/ Amazonas
Fone: 3622-8934 CNPJ: 03.065.522.0001-60
Comunidade Católica Nova e Eterna Aliança – C.N.E.A
Email: comunidade.nova.alianca.am@gmail.com
Rua Visconde de Mauá, 339 - Centro. CEP: 69005-430 Manaus-AM
Uma Vocação que se transforma em missão

3. OUTROS PARTICÍPEIS

Nome <i>Indicar o nome do órgão que participará da execução do projeto (se houver).</i>		CNPJ <i>Indicar o número de inscrição da entidade proponente no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica no Ministério da Fazenda.</i>	
Endereço <i>Indicar o endereço completo do órgão parceiro (rua, número, bairro).</i>		E-mail <i>Indicar o endereço eletrônico do órgão.</i>	
Município <i>Indicar o município onde está localizada a entidade.</i>	UF <i>Sigla da unidade da federação (Estado).</i>	CEP <i>Código do endereçamento postal do município.</i>	Telefone <i>Mencionar o telefone de contato da entidade.</i>

4. DESCRIÇÃO DA REALIDADE

Descrever a evolução do trabalho da instituição a partir da sua fundação:

4.1 *Informar um breve histórico da fundação, missão, visão, valores, definição do público alvo, critérios de acesso ao usuário para ingresso no projeto e como os serviços vem sendo ofertados nos últimos dois anos, e diagnóstico do perfil da área de abrangência.*

A Associação Philippe Sócias da Comunidade Nova Aliança é uma Organização da Sociedade Civil sem fins lucrativos, que surgiu por meio da iniciativa de um grupo de pessoas da igreja, leigos que ao longo de vários anos dedicaram-se dispendo seu tempo para ajudar e acolher a população em situação de rua com: aconselhamento espiritual, fornecendo refeições, calçados, roupas e higiene pessoal, tendo como princípio o amor ao próximo.

Em agosto de 1988, este mesmo grupo, iniciou um trabalho missionário, com pessoas que estavam à procura de um espaço para construir seus lares. Sendo assim, a primeira obra comunitária social foi desenvolvida em uma comunidade de ocupação denominada Novo Israel, localizada na estrada Torquato Tapajós. Durante 02(dois) anos que os missionários estiveram nessa comunidade, foram realizadas diversas ações tanto no aspecto espiritual quanto social em prol das famílias da comunidade.

Posterior a esse trabalho, surgiram duas novas missões: visitar os doentes no Hospital Santa Casa de Misericórdia, atuando na Celebração Eucarística junto com os Freis Capuchinhos e a adoração a Jesus Sacramentado na Igreja de São Sebastião. Essas experiências e outras corroboraram para o surgimento da estrutura atual da Comunidade Nova Aliança, pois se observou o empenho e a dedicação do grupo e o resultado positivo das ações envolvendo orações, solidariedade e trabalho em comunidade.

No ano de 1995, houve a eleição de Atevaldo Menezes da Silva (Tell) como Coordenador Geral e Valdenize Duarte como Vice Coordenadora, da equipe de missionários leigos. Durante sua gestão, a comunidade Nova Aliança, foi reconhecida pela Arquidiocese de Manaus, por meio do Arcebispo D. Luiz Soares Vieira como *Comunidade*.

Em 1996, realizou-se o Encontro Nacional para líderes de Comunidade com tema: "*Fraternidade das Comunidades de Vida e Aliança*", no qual foi repassado que o cargo de Coordenador de Comunidades deve ser



Arquidiocese de Manaus/ Amazonas
Fone: 3622-8934 CNPJ: 03.065.522.0001-60
Comunidade Católica Nova e Eterna Aliança – C.N.E.A
Email: comunidade.nova.alianca.am@gmail.com
Rua Visconde de Mauá, 339 - Centro. CEP: 69005-430 Manaus-AM
Uma Vocação que se transforma em missão

vitalício, considerando sua Constituição, sua Missão e Vocação. Com o apoio das lideranças da comunidade Nova Aliança, através da compreensão dos desígnios de Deus, o servo Atevaldo Menezes da Silva assumiu a Missão que lhe foi designado, permanecendo o Conselho como órgão consultivo de comunhão e discernimento.

Em 1998, legalmente constituída e reconhecida pela Arquidiocese de Manaus sendo denominada *Comunidade Católica Nova e Eterna Aliança*, visando à melhoria da qualidade do seu atendimento, maior capacidade de buscar parcerias e recursos para promover a sua sustentabilidade, aprimorando sua competência administrativa e a estrutura organizacional.

Hoje, após 22 (vinte e dois) anos de existência, a Associação Philippe Sócios da Comunidade Nova Aliança detém título de utilidade pública municipal, conforme a Lei nº 764 de 12 de maio 2004. Recebeu Reconhecimento com Certificado de Honra ao Mérito do Conselho Municipal de Assistência Social de Manaus – CMAS, pelos relevantes serviços prestados ao desenvolvimento da Política de Assistência Social.

Ao longo deste período de atuação, registra algumas das suas experiências nos espaços de participação democrática como: Conselho Municipal Anti Drogas – COMAD, Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, Comitê Intersetorial da Política Públicas para Atenção à População em Situação de Rua e no Fórum Estadual de Assistência Social – FEAS.

Tem como **missão** realizar obras de misericórdia em favor das pessoas em situação de rua no Centro de Manaus. Sua **visão** é ser uma instituição de referência no atendimento e serviços para pessoas em situação de vulnerabilidade social, no resgate de sua cidadania, reconstruindo e fortalecendo vínculos familiares. Pauta seu trabalho em seus **valores**: Respeito, Compromisso com a integridade, Valorização da cidadania, Transparência e Ética.

O **público alvo** é formado por jovens, adultos, idosos e famílias que utilizam as ruas como espaço de moradia e/ou sobrevivência, de ambos os sexos, do entorno do centro comercial, advindos de outros bairros, imigrantes que vieram do interior do estado do Amazonas, outros estados e até outros países, pessoas que de certa forma perderam suas referências, fazendo das ruas e praças da cidade sua moradia.

Os **critérios de acesso ao usuário** ao Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua, se dá, principalmente por demanda espontânea, encaminhamentos do serviço especializado em abordagem social, de outros serviços socioassistenciais, das políticas públicas setoriais e dos órgãos do sistema de garantia de direitos.

A Comunidade Nova Aliança, realize o trabalho social essencial aos usuários e tem a finalidade de assegurar o atendimento e atividades direcionadas para o desenvolvimento de sociabilidades, na perspectiva de fortalecimento de vínculos interpessoais e/ou familiares que oportunizem a construção de novos projetos de vida, por meio dos **serviços conforme preconiza a tipificação dos serviços socioassistenciais**, como: atendimento e escuta qualificada, orientação e encaminhamentos a rede de serviços locais, articulação da rede socioassistencial, articulação com os serviços de outras políticas públicas setoriais; articulação interinstitucional com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos, elaboração de relatórios e/ou planos de atendimentos, acesso à documentação pessoal e mobilização, identificação da família extensa ou ampliada entre outros.

Ademais, pondera-se que o trabalho com pessoas em situação de rua, perpassa pela **articulação de diversas parcerias e com a rede socioassistencial e intersetorial**, tais como: Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), Pronto Atendimento ao Cidadão/PAC, Policlínicas Estaduais Cardoso Fontes e Gilberto Mestrinho, Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania- SEMASC, Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e



Arquidiocese de Manaus/ Amazonas
Fone: 3622-8934 CNPJ: 03.065.522.0001-60
Comunidade Católica Nova e Eterna Aliança – C.N.E.A
Email: comunidade.nova.alianca.am@gmail.com
Rua Visconde de Mauá, 339 - Centro. CEP: 69005-430 Manaus-AM
Uma Vocação que se transforma em missão

Cidadania –SEJUSC, Centro de Atenção Psicossocial - CAPS AD (Álcool e outras Drogas) - Dr. Afrânio Soares, Cartório Central do Fórum Henocho Reis, Junta do Serviço Militar entre outras. Essas articulações se faz imprescindível na garantia de direitos as pessoas em situação de rua e atina-se ao princípio II da Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) que dispõe sobre a universalização dos direitos sociais no sentido de propiciar ao destinatário da ação assistencial o alcance as demais políticas públicas (BRASIL, 1993).

A OSC Nova Aliança, está localizada na Zona Centro Sul de Manaus, tendo como área de abrangência, o Centro da cidade, também conhecido como Centro Histórico, é o vigésimo bairro mais populoso do município de Manaus, entre os 63 bairros oficiais da cidade, com uma população de 33 183 habitantes, de acordo com o censo de 2010 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Com base na pesquisa feita no site Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil (2010), entre as maiores incidências dos moradores da área de abrangência são:

- 22,13% - Mães chefes de famílias sem o ensino fundamental e com filho menor;
- 5,85 % - Extremamente pobres;
- 28,69% - Pessoas de 18 anos de idade ou mais ocupadas sem rendimento do trabalho;
- 10,80% - Taxa de analfabetismo de 18 anos ou mais, que não sabem ler e escrever (mulheres 5% e homens 5,80%);
- 37,41% - Indivíduos vulneráveis a pobreza.

O bairro abriga um grande número de prédios históricos, como a Alfândega, Teatro Amazonas, Igreja dos Remédios, Instituto de Educação do Amazonas (IEA), Colégio Brasileiro Pedro Silvestre (CBPS), Catedral Metropolitana, Igreja São Sebastião entre outros prédios e residências históricas, contando ainda com um porto hidroviário, estação de ônibus central, área de intenso comércio. É neste cenário que ocorre uma intensa circulação de pessoas, tornando-se ponto estratégico para a concentração de uma grande quantidade de pessoas que utilizam as ruas como espaço de moradia e/ou sobrevivência (prostituição, mendicância, catadores de material recicláveis, pedintes entre outros).

Dados coletados pela Organização apontam diversas situações de vulnerabilidades e situações de riscos pessoal e social vivenciadas pelas pessoas em situação de rua, no que tange a falta de infraestrutura, segurança pública, limpeza urbana, identificou ainda situações de vulnerabilidades, violações de direitos, consumo de substâncias psicoativas, desemprego, prostituição, violência física e psicológica.

Faz-se necessário também sensibilizar a sociedade sobre a heterogeneidade dessa população, cada um tem sua história e não existe apenas um determinante para chegarem a essa situação, são vários conjuntos de fatores que precisam ser considerados. Todos são merecedores de direitos, precisam ser tratados com dignidade e igualdade. A própria população em situação de rua necessita se ver enquanto pessoa sujeita de direitos para que ocorra essa transformação.

A equipe da Nova Aliança busca constantemente se reinventar propor estratégias para resolutividade das demandas identificadas durante os atendimentos. Tendo como foco a redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência, a minimização de danos provocados por situações violadoras de direitos e construção de novos projetos de vida, realizando sempre sensibilização quanto ao processo de saída da rua, reinserção familiar e inserção no mundo do trabalho, respeitando sempre o desejo e individualidade de cada pessoa.



Arquidiocese de Manaus/ Amazonas
Fone: 3622-8934 CNPJ: 03.065.522.0001-60
Comunidade Católica Nova e Eterna Aliança – C.N.E.A
Email: comunidade.nova.alianca.am@gmail.com
Rua Visconde de Mauá, 339 - Centro. CEP: 69005-430 Manaus-AM
Uma Vocação que se transforma em missão

A falta de estrutura física apropriada acaba desencadeando problemas de saúde por falta de uma higiene adequada. Exemplo disso são doenças dermatológicas contraídas pelas pessoas que dormem no chão, em locais por onde passam ratos, baratas, etc. No que tange a situação econômica são caracterizados pelo fato de sobreviver a partir de atividades informais e desenvolvidas nas ruas, produtos para vender tais como: papeis, jornais, garrafas, latinhas, bombom, água, picolé e etc.

Acerca de dados oficiais sobre a população em situação de rua, não existe em nível de Estado e Município um diagnóstico sobre a categoria. Ressalta-se que os dados aqui apresentados são da OSC Nova Aliança.

O Serviço Especializado para População em Situação de Rua deve promover o acesso a espaços de guarda de pertences, de higiene pessoal, de alimentação e provisão de documentação civil, inscrição no Cadastro Único dos Programas Sociais, além de ser a referência do usuário quando este necessitar comprovar endereço para os mais diversos fins. Nesse serviço deve-se realizar a alimentação de sistema de registro dos dados de pessoas em situação de rua, permitindo a localização da/pela família, parentes e pessoas de referência, assim como melhor acompanhamento do trabalho social e assim a Nova Aliança faz, de acordo com as atribuições de uma OSC.

A Proteção Social Especial de Média Complexidade organiza a oferta de serviços, programas e projetos de caráter especializado que requerem maior estruturação técnica e operativa, com competências e atribuições definidas, destinados ao acompanhamento a famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social, por violação de direitos.

O trabalho institucional está organizado de maneira que garanta aos usuários aquisições conforme suas necessidades e a situação de vulnerabilidade e risco em que se encontram, a saber:

1. **Ambiente físico:** A instituição dispõe de espaço para realização de atividades coletivas e/ou comunitárias, higiene pessoal, alimentação e espaço para guarda de pertences, e quanto a acessibilidade, a maioria das ações acontecem na parte térrea do prédio, o mesmo é tombado pelo patrimônio histórico.
2. **Recursos materiais:** Materiais permanentes e materiais de consumo necessários para o desenvolvimento do serviço, tais como: mobiliário, computadores, projetor de mídia, linha telefônica, refrigeradores, bebedouros, mesas de escritório, cadeiras, ventiladores industriais, armários para guardar pertences, alimentação, artigos de higiene, bem como materiais pedagógicos e cadastro de usuários(as).
3. **Recursos humanos:** A equipe de referência que atua no serviço estão conforme preconiza a NOB-RH/SUAS, sendo composta por 01 Coordenadora, 02 Assistentes Sociais, 02 Psicólogos, também compõem a equipe para apoio no projeto 01 cozinheira, 01 serviços gerais e 01 assistente administrativo.
4. **Trabalho social essencial ao serviço:** O desenvolvimento do trabalho é realizado por meio da acolhida e escuta qualificada, estudo social e diagnóstico social, orientação e encaminhamentos para a rede de serviços locais; articulação da rede de serviços socioassistenciais; articulação com outros serviços de políticas públicas setoriais; articulação interinstitucional com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos; mobilização de família extensa ou ampliada; mobilização e fortalecimento do convívio e de redes sociais de apoio; mobilização para o exercício da cidadania; articulação com órgãos de capacitação e preparação para o trabalho; estímulo ao convívio familiar, grupal e social; elaboração de relatórios.



Arquidiocese de Manaus/ Amazonas
Fone: 3622-8934 CNPJ: 03.065.522.0001-60
Comunidade Católica Nova e Eterna Aliança – C.N.E.A
Email: comunidade.nova.alianca.am@gmail.com
Rua Visconde de Mauá, 339 - Centro. CEP: 69005-430 Manaus-AM
Uma Vocação que se transforma em missão

4.2 *Caracterização do Entorno: levantamento socioterritorial da área de abrangência (identificar a rede socioassistencial, socioeconômica, por meio da descrição da captação de recursos financeiros de outras instituições e parcerias com a rede socioassistencial e outras políticas públicas, como saúde, educação, meio ambiente, habitação, entre outros; demonstrar as vulnerabilidades e potencialidades do território).*

A Associação Philippe Sócias da Comunidade Nova Aliança atua na defesa e garantia de direitos das pessoas em situação de rua, de forma continuada e planejada, na prestação de serviços voltados prioritariamente na defesa e efetivação dos direitos socioassistenciais, para construção de novos projetos de vida, na promoção da cidadania, no enfrentamento das desigualdades sociais. E as parcerias com a Rede Socioassistencial e Intersectorial se faz de grande relevância para buscar resolutividade frente às complexidades identificadas.

A Nova Aliança é uma unidade referenciada ao Centro de Referência Especializado Para a População em Situação de Rua – Centro POP, as equipes dialogam acerca dos casos acompanhados pela Organização, assim como com os demais parceiros da Rede.

Baseado no levantamento socioterritorial destacamos as seguintes parcerias:

Rede Socioeconômica: Mobilização de Recursos:

- Parceiro - Serviço social do comércio (SESC) Programa Mesa Brasil: Doação de alimentos não perecíveis e perecíveis;
- Parceiro - Arquidiocese de Manaus: Concessão do prédio de três andares no Centro da cidade de Manaus (contrato de comodato), há 20 anos.
- Parceiro - diversos proprietários conhecedores da causa da Feira da Manaus Moderna: Doação de hortifrutis;

Rede Socioassistencial:

- Parceiro - Centro de Referência Especializada de Assistência Social a População de Rua - CREAS POP: Referência Institucional do Serviço.
- Parceiro – Serviço de Acolhimento Institucional Amine Daou Lindoso- Casa de Passagem: Realização de Encaminhamento para acolhimento;
- Parceiro: OSC Missão Vida: Realização de Encaminhamento para acolhimento;
- Parceiros: OSC Desafio Jovem: Realização de Encaminhamento para acolhimento;
- Parceiro – Cartório Central do Fórum Henoch Reis: Apoio na Emissão de documentos como a Certidão de Nascimento.
- Parceiro – Pronto Atendimento ao Cidadão/PAC: Localizado na Galeria Popular dos Remédios, centro de Manaus, acesso da população aos serviços;
- O Instituto de Identificação Aderson Conceição de Melo (IIACM) – Emissão Registro Geral – RG
- Centro de Referência de Assistência Social – CRAS – Inserção no CadÚnico e demais serviços;
- Secretaria Municipal da Mulher, Assistência Social e Cidadania – SEMASC;



Arquidiocese de Manaus/ Amazonas
Fone: 3622-8934 CNPJ: 03.065.522.0001-60
Comunidade Católica Nova e Eterna Aliança – C.N.E.A
Email: comunidade.nova.alianca.am@gmail.com
Rua Visconde de Mauá, 339 - Centro. CEP: 69005-430 Manaus-AM
Uma Vocação que se transforma em missão

Rede de Proteção:

- Conselho Tutelar;
- Defensoria Pública;
- Conselho Municipal Antidrogas - COMAD

Rede Políticas Setoriais/Saúde/Educação:

- Parceiro – Serviço de Pronto Atendimento-SPA do bairro São Raimundo
- Parceiro – Policlínicas Estaduais Cardoso Fontes e Gilberto Mestrinho: Encaminhamentos para exames e tratamento de Tuberculose;
- Parceiro: Centro de Atenção Psicossocial – CAPS AD Afrânio Soares – Encaminhamentos para tratamentos de álcool e outras drogas.
- Parceiro: Consultório na Rua – Consultas e exames médicos;
- Parceiros: Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – Urgências nos atendimentos em saúde;
- Parceiro – Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania;
- Parceiro – Faculdade Salesiana Dom Bosco/Unidade Centro: Cessão do espaço da quadra poliesportiva para a realização do evento de confraternização do público alvo.
- Parceiro – Universidade Paulista/Unidade Centro - Manaus: disponibilização de palestrantes.

Dentre as vulnerabilidades mais recorrentes no território estão: o desemprego, a drogadição, o alcoolismo, o analfabetismo e a ausência de documentação. No que tange as potencialidades do território temos diversos fatores que podem ser explorados a partir da capacitação dos usuários como as vendas por ser um espaço de grande circulação de pessoas e de intenso comércio.

4.3 Caracterização do público atendido:

4.3.1 *Proteção Social Especial – média complexidade: histórico de violação de direitos (trabalho infantil, exploração sexual, abuso/violência sexual, violência física, violência psicológica, negligência contra idoso, negligência contra criança, negligência contra PCD, trajetória de rua, tráfico de pessoas, violência patrimonial contra idoso ou PCD, outros...); (perfil etário dos usuários e grupo familiar; especificidade sociais, étnicas ou culturais da família; condições habitacionais do indivíduo e/ou família, como: tipo de residência, acesso a energia elétrica, água canalizada, escoamento sanitário, acessibilidade, (para pessoas com dificuldade de locomoção); o domicílio está localizado em área com forte presença de conflitos/ violência?; condições educacionais do indivíduo e/ou família; inserção dos indivíduos e/ou famílias em programas, projetos e benefícios socioassistenciais; condições de trabalho e rendimento das famílias e/ou indivíduo); demonstrar as vulnerabilidades e potencialidades identificadas do público atendido).*

De acordo com o Decreto nº 7.053, de 23 de dezembro de 2009, que institui a Política Nacional para a População em Situação de Rua, a população em situação de rua (ou simplesmente PSR) é composta por grupo populacional diverso que possui em comum, em termos gerais, a pobreza extrema, os vínculos familiares fragilizados ou rompidos e a inexistência de moradia convencional regular.



Arquidiocese de Manaus/ Amazonas
Fone: 3622-8934 CNPJ: 03.065.522.0001-60
Comunidade Católica Nova e Eterna Aliança – C.N.E.A
Email: comunidade.nova.alianca.am@gmail.com
Rua Visconde de Mauá, 339 - Centro. CEP: 69005-430 Manaus-AM
Uma Vocação que se transforma em missão

Vale reforçar que a população em situação de rua é bastante heterogênea, mas possui em comum três condições principais que se articulam para a configuração da situação de rua: a condição de pobreza extrema; vínculos familiares interrompidos ou fragilizados; inexistência de moradia convencional regular. Em razão de não possuírem moradia regular, utilizam-se da rua, logradouros públicos (praças, jardins, canteiros, marquises, baixios de pontes e viadutos, entre outros) e áreas degradadas (prédios abandonados, ruínas, carcaças de veículos, etc.), como espaço de moradia e de sustento, de forma temporária ou permanente.

Há diversos recortes conceituais possíveis, já que estamos tratando de um grupo extremamente heterogêneo. Assim sendo, apesar das definições trazidas pela Política Nacional da População em Situação de Rua, a multiplicidade de condições pessoais, a diversidade de soluções dadas à subsistência e moradia, as diferenças de tempos em que os vínculos familiares se romperam e novas formas de socialização se consolidaram, são alguns dos diversos fatores que dificultam a formulação de conceitos unidimensionais a respeito da população em situação de rua. (Equipe Psicossocial 2020, Nova Aliança).

A população em situação de rua pode ser dividida em algumas categorias, conforme seu agrupamento, no qual baseia-se em atendimentos aos usuários na elaboração do Plano Individual de Atendimento – PIA:

Famílias: não se configuram necessariamente nos padrões formais de composição consanguínea, mas estão unidos por laços de afetividade. Geralmente, encontram-se localizados em baixo de viadutos, praças e logradouros.

“Fui morar nas ruas com minha família porque perdi o emprego, deixei meus filhos com minha mãe, e vim com minha mulher do município que morava. Os anos passou e perdi minha companheira e ainda continuo morando nas ruas de Manaus, sem oportunidades de mudança.” (usuário do serviço 01).

Grupos (crianças, jovens, adultos, idosos): são compostos por vínculos afetivos/amizade que substituem, muitas vezes, os laços familiares que seus membros romperam.

“Sinto protegido na hora de dormir, dormir não, que não dormimos, porém em grupo podemos sorrir apesar das dificuldades que vivemos na rua, dormindo nas praças, bancos, feiras do centro de Manaus, passando frio e muitas vezes sofrendo violências”. (usuário do serviço 02).

Isolado/Sozinhos: são pessoas que vivem isoladamente pelas ruas da cidade. Geralmente, encontra-se em situação bastante debilitada. Muitos apresentam sintomas de sofrimento mental, depressão ou ansiedade, ou simplesmente pela escolha de permanecer nesta condição.

“Prefiro ficar sozinho do que ser confundido como bandido, sozinho não entro em confusão e guardo minha vida.” (usuário do serviço 01.)

Conforme o levantamento socioeconômico demonstrado no (Gráfico 01) o público atendido pela OSC é, predominantemente, do sexo masculino (85%) e apenas 15% do sexo feminino, no que mostra em relação com pirâmide etária¹. (Gráfico 02), sendo distribuídos da seguinte maneira: entre 15 à 29 anos temos 18%, entre 30 à 59 anos temos 77% essa faixa etária é considerada como o indivíduo em plena atividade econômica, no entanto, grande contingente que deveria constituir com a força de trabalho, gerar conhecimento, encontra-se a margem da sociedade, temos nessa faixa etária de 60 a 80 apenas com 5% do público.

¹ No Brasil, o crescimento demográfico nacional é mensurado através da chamada Pirâmide Etária, que representa a média de idade que o país possui a partir da quantidade de pessoas jovens (até 19 anos), adultas (de 20 a 59 anos) e idosas (a partir de 60 anos de idade).



Arquidiocese de Manaus/ Amazonas
Fone: 3622-8934 CNPJ: 03.065.522.0001-60
Comunidade Católica Nova e Eterna Aliança – C.N.E.A
Email: comunidade.nova.alianca.am@gmail.com
Rua Visconde de Mauá, 339 - Centro. CEP: 69005-430 Manaus-AM
Uma Vocação que se transforma em missão

Gráfico 01 – Gênero

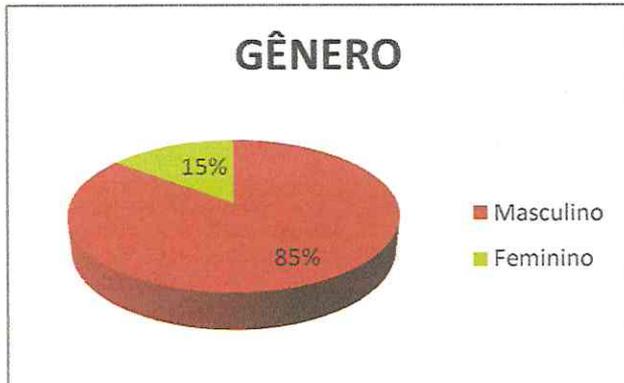
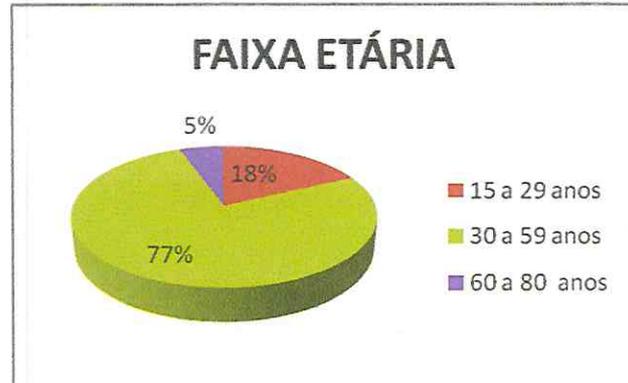


Gráfico 02 – Faixa etária



Ao que se refere a naturalidade² (Gráfico 03), prevalece, principalmente, advindos da capital do Amazonas, Manaus apresentando 42%; seguido do Interior do Amazonas com 23% (sendo os mais destacados os municípios de Itacoatiara, Manacapuru, Parintins e Tefé); e com 27% de outros Estados (sendo Pará, Maranhão e Ceará respectivamente) e outros 4% são de nacionalidade estrangeiro (destaque para Colômbia e Venezuela). Neste mesmo gráfico ainda há aqueles que devido ao tempo, deixam no esquecimento, perdendo sua historicidade/identidade, no que apresenta 4% desse público.

Gráfico 03 - Naturalidade



Considerando as especificidades sociais, étnicas ou culturais, as pessoas em situação de rua, que utilizam as ruas como espaço de moradia e/ou sobrevivência, são caracterizadas pelo fato de sobreviver a partir de atividades produtivas e desenvolvidas nas ruas.

Levando em consideração as características étnico-raciais (Gráfico 04) das pessoas em situação de rua que são acompanhados pela OSC, prevalece por autotclassificação³ 61% pardas, com 15% optaram por não informarem por não se identificarem com nenhuma das alternativas, enquanto 13% do público consideram-se negros.

²Deve-se compreender a diferença entre naturalidade e nacionalidade onde a primeira se refere à cidade e ao Estado de nascimento de uma pessoa. Já a nacionalidade indica o país de nascimento.

³Atribuição de uma categoria étnico-racial escolhida pela própria pessoa. Também chamada processo de identificação ou de classificação.



Arquidiocese de Manaus/ Amazonas
 Fone: 3622-8934 CNPJ: 03.065.522.0001-60
 Comunidade Católica Nova e Eterna Aliança – C.N.E.A
 Email: comunidade.nova.alianca.am@gmail.com
 Rua Visconde de Mauá, 339 - Centro. CEP: 69005-430 Manaus-AM
Uma Vocação que se transforma em missão

Em relação a orientação sexual (Gráfico 05) que está relacionado com as diferentes formas de atração afetiva e sexual de cada um, temos com 77% aqueles que se consideram heterossexuais, pondera-se que dependendo da atração sexual e afetiva, temos 4% bissexual seguido por 3% homossexual.

Gráfico 04 - Raça/Cor

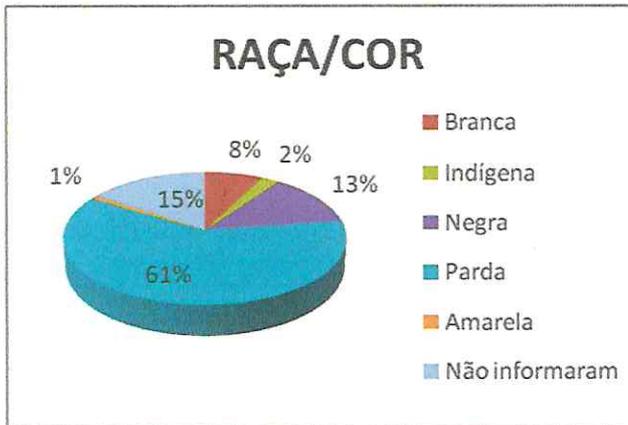
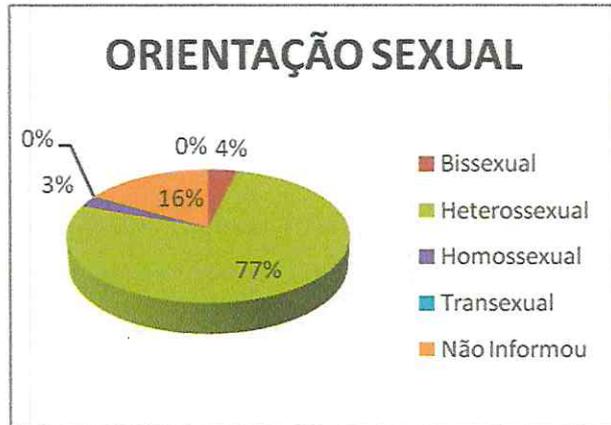


Gráfico 05 - Orientação Social



Ao que tange na perspectiva referente ao estado civil ⁴(Gráfico 06) das pessoas em situação de rua que são assistidas pela OSC, observa-se que 67% informaram serem solteiros, outros 13% não informaram e 9% são separados. Conforme informado pelo público-alvo, em relação se possuem filhos (Gráfico 07), 57% afirmaram que possuem filhos, outros 29% não possuem e apenas 14% não informou.

Gráfico 06 - Estado Civil



Gráfico 07 - Quantidades de filhos



⁴Estado civil, ou estado conjugal, é a situação de um indivíduo em relação ao matrimônio ou à sociedade conjugal, e de acordo com a leis brasileira, existem apenas cinco tipos de estado civil: solteiro, casado, separado, divorciado e viúvo.



Arquidiocese de Manaus/ Amazonas
Fone: 3622-8934 CNPJ: 03.065.522.0001-60
Comunidade Católica Nova e Eterna Aliança – C.N.E.A
Email: comunidade.nova.alianca.am@gmail.com
Rua Visconde de Mauá, 339 - Centro. CEP: 69005-430 Manaus-AM
Uma Vocação que se transforma em missão

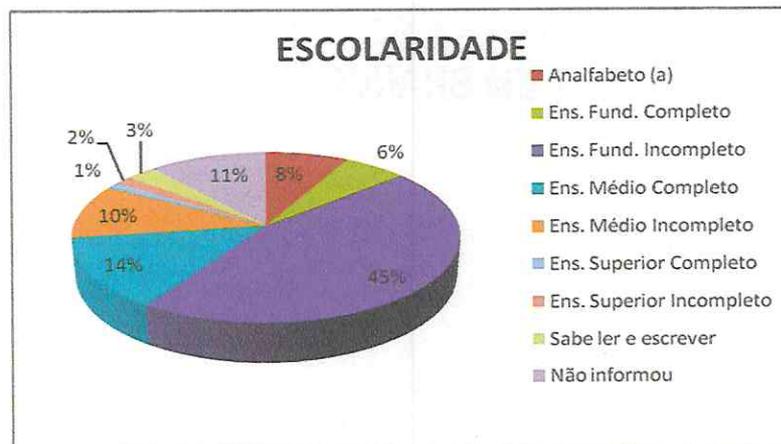
Cumprе salientar que a Constituição Federal em seu artigo 6º, que trata dos direitos sociais, elenca a garantia à educação como sendo um dos meios para a materialização dos objetivos da República, bem como a erradicação da pobreza e redução das desigualdades sociais.

Além disso, a educação é um dos meios necessários à efetivação do princípio da dignidade da pessoa humana, sendo que, através daquela, o indivíduo se considera pertencente ao grupo, aumentando suas chances de reinserção no mercado de trabalho e efetividades de políticas públicas.

Assim, o acesso à educação⁵ é um importante instrumento para a inclusão e a mobilidade social, possibilitando o desenvolvimento humano na sua plenitude, em condições de liberdade e dignidade, desde que reconheça, respeite e valorize as especificidades e necessidades dos diferentes grupos sociais que compõem a sociedade brasileira. Nesse sentido, é fundamental reconhecer as imensas desigualdades vivenciadas no âmbito educacional por aquelas/es em situação de profunda vulnerabilidade social das quais se destacam as pessoas em situação de rua.

Em relação a formação escolar no tangente escolaridade (Gráfico 08), observa-se que 45% dos usuários não completaram o ensino fundamental, seguido com 14% o ensino médio incompleto e apenas 10% relatam ter o ensino médio completo. Dentre o público atendido proporcionalmente quem tem nível de escolaridade maior são os homens, em contrapartida as mulheres possuem o ensino médio completo.

Gráfico 08 – Escolaridade



Em continuidade a caracterização do público alvo, para Gomes (2006), pensar pessoas em situação de rua é necessariamente pensar a cidade e o habitar as ruas. O autor aponta que é possível compreender o habitar as ruas de duas formas: a rua como espaço de interação, encontro e alternativa de vida para algumas pessoas; ou a rua como espaço de abrigo e refúgio, como uma casa, em consonância com o marco do Plano Nacional dos Direitos Humanos, instituído pelo decreto nº 7037, de 21/12/02009 (atualizado pelo decreto n. 7.177 de 12/05/2010), e da Política Nacional para a População em Situação de Rua, por sua vez instituída pelo decreto nº 7053 de 23/12/2009:

São pessoas compelidas a habitar logradouros públicos (praças, jardins, canteiros, marquises, viadutos) e de áreas degradadas (prédios abandonados, ruínas, carcaças de veículos) como espaço de moradia e de sustento, de forma temporária ou permanente, bem como das unidades de serviços de acolhimento para pernoite temporário ou moradia provisória (Art. 1º, Parágrafo único).

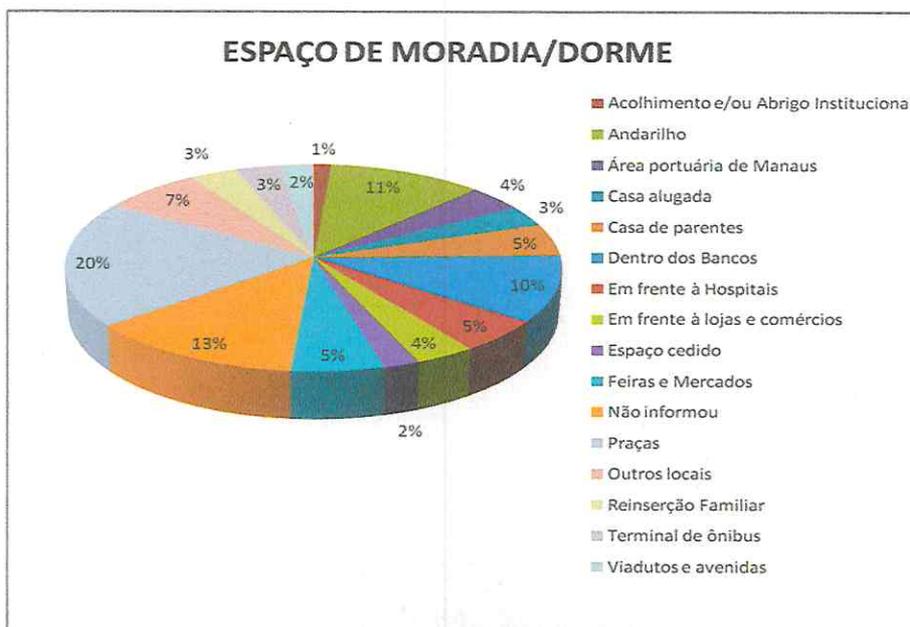
⁵A educação Básica é um direito assegurado pela Constituição Federal e pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996). Essa compreensão se fundamenta no fato de que a escolarização é um dos alicerces indispensáveis para o exercício pleno da cidadania e ao acesso aos Direitos Humanos e civis.



Arquidiocese de Manaus/ Amazonas
 Fone: 3622-8934 CNPJ: 03.065.522.0001-60
 Comunidade Católica Nova e Eterna Aliança – C.N.E.A
 Email: comunidade.nova.alianca.am@gmail.com
 Rua Visconde de Mauá, 339 - Centro. CEP: 69005-430 Manaus-AM
 Uma Vocação que se transforma em missão

Conforme retrata a realidade dessa população, os locais mais comuns utilizados para dormir ou descansar (Gráfico 09) estão os bancos da praça com 20%, os que não preferiram não informar aparecem com 13%, enquanto 11% não possuem lugar fixo por serem andarilhos.

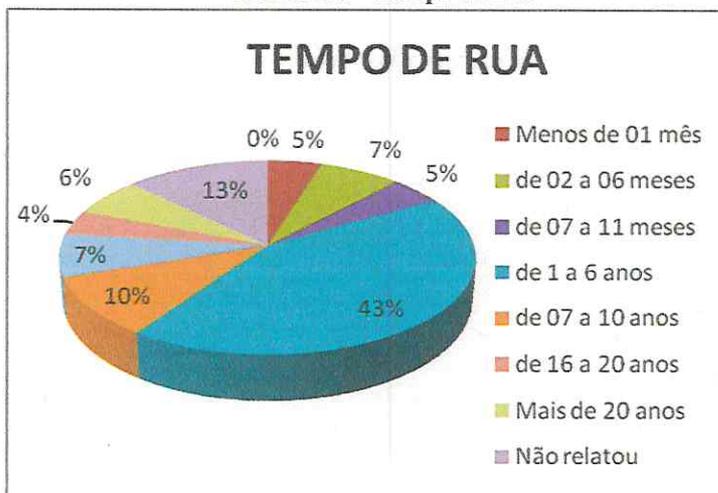
Gráfico 09 – Espaço de moradia / dormir



Quanto mais tempo na rua, mais as memórias do passado desaparecem, sendo substituídas por novas experiências vividas. Da mesma forma que o passado e o presente vão se tornando desvinculados um do outro, também as relações do presente com o futuro perdem continuidade e clareza. (BORIN, 2003, p. 50).

De forma sucinta, percebe-se que o tempo acaba por determinar as chances de um indivíduo sair rapidamente da rua, quanto menor o tempo de rua, maiores as probabilidades que este possa restituir seus vínculos familiares e sociais, e quanto maior o tempo, menores as chances. Do público-alvo atendido pela OSC, observa-se que o maior índice (43%) relatam que já se encontram em situação de rua entre um a seis anos; enquanto 13% preferiu não relatar, e 10% está nessa condição entre sete a dez anos.

Gráfico 10 – Tempo de rua





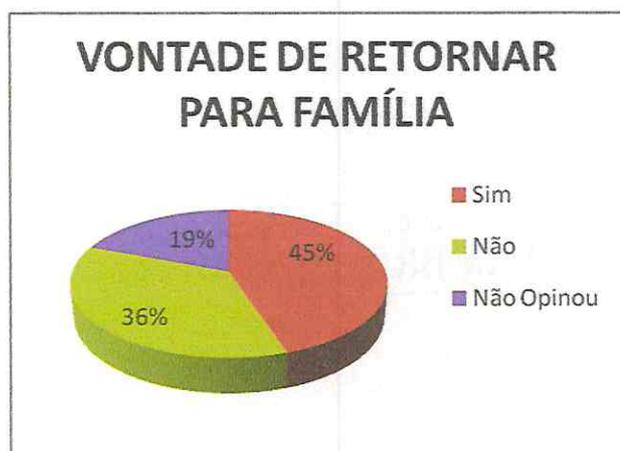
Arquidiocese de Manaus/ Amazonas
Fone: 3622-8934 CNPJ: 03.065.522.0001-60
Comunidade Católica Nova e Eterna Aliança – C.N.E.A
Email: comunidade.nova.alianca.am@gmail.com
Rua Visconde de Mauá, 339 - Centro. CEP: 69005-430 Manaus-AM
Uma Vocação que se transforma em missão

Vale ressaltar que a Política Nacional de Assistência Social de 2004, reconhece a família como um arranjo com valores que variam conforme os contextos econômicos e socioculturais, tendo composições distintas e dinâmicas próprias. Por isso, de acordo com ela é necessário,

Desconstruir o conceito de um modelo ideal de família e o trabalho social como ação modeladora de comportamentos e valores devem ser os paradigmas de implementação da Política de Assistência Social (PNAS, 2004)

Independente do seu formato, podemos dizer que a família tem uma tarefa primordial com o cuidado e a proteção de seus membros, e que recebem influência do meio social na qual está inserida, que possuem características e interesses em seu âmbito familiar, onde nenhuma política pública deve ficar restrita à concepção de família. Desta maneira, conforme (Gráfico 11), observa-se com 45% que os usuários relataram sim em ter interesse para retornar suas respectivas famílias, enquanto 36% não querem e 19% optou por não responder.

Gráfico 11- Vontade de retornar para a família



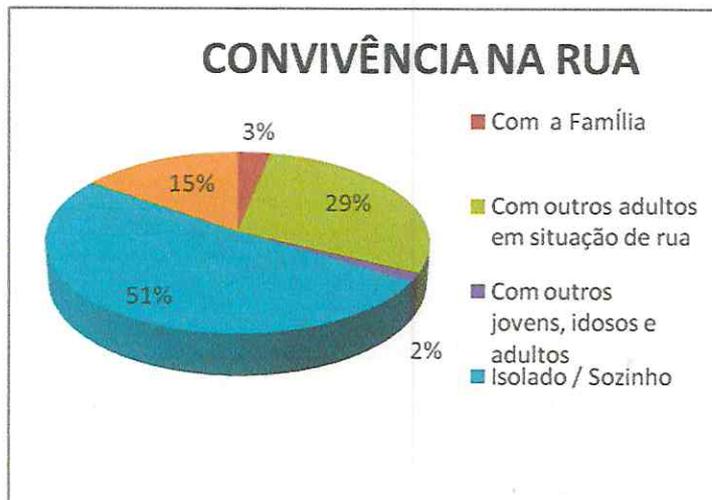
Ao que remete as relações sociais podemos compreender como as diferentes formas de interação que ocorrem em diversos espaços sociais, podendo ocorrer de maneira natural ou através de interesses individuais. Ela resulta num processo de assimilação e identificação, ou seja, quando o ser humano se identifica com tal grupo fazendo parte dele. (IAMAMOTO, 2012).

Conforme a autora Marisa Borin (2003) a heterogeneidade é premissa fundamental para a compreensão dos modos de vida dessas pessoas, identificando movimentos de resistência e fortalecimento dos modos de viver nas ruas, com a construção de redes sociais e o envolvimento com ações de cultura, arte, religião e movimentos sociais. Os modos de existir e a forma como vivem estão intrinsecamente relacionadas às práticas sociais estabelecidas no contexto da rua, sendo essas múltiplas, variáveis e diversas.

Percebe-se que a heterogeneidade é uma característica principal tanto da população em situação de rua como de suas maneiras de viver e relacionar-se, deste modo, do público atendido pela OSC, 51% opta por vive sozinho ou isolado sem vínculo afetivo, seguido de 29% convivem com outros adultos enquanto 15% preferiu não informar.



Gráfico 12 – Convivência na rua



O conceito de trabalho para pessoas em situação de rua assume um papel constitutivo da subjetividade, sendo na maioria das vezes considerado como sinônimo de honestidade e pertença social, não sendo exercido com o objetivo de acúmulo de dinheiro ou bens, mas direcionado à sobrevivência nas ruas (BURSZTYN, 2003), são notórias que tais atividades podem assumir várias formas, ditas como lícitas ou ilícitas, formais ou informais.

Muitos deles, inclusive, sobrevivem de doações, ou mesmo do tráfico de drogas, colocando suas vidas em risco pessoal e social, desta maneira conforme as situações socioeconômicas desenvolvidas (Gráfico 13) pelos beneficiários da OSC destacam-se com 18% lava/guardam carros/ são flanelinhas; 13% não informaram e 11% estão em situação de rua decorrente do desemprego. Outros optam pela mendicância, enquanto alguns escolhem o caminho da marginalidade.

Dos 517 cadastrados na instituição 94% desenvolve ou trabalham com pequenos serviços informais, e 6% estão inseridos no mercado de trabalho até o presente momento, um dos fatores que proporciona a baixa inserção dos mesmos ao mercado de trabalho formal, dar-se pelo alto índice da falta de documentação, falta de experiência profissional registrada na carteira, e as vezes, por se tratar de ex-presidiários e o uso de substâncias psicoativas, essa população não é inserida no mercado de trabalho. Essa população exerce diversas formas de manter seu sustento, garantindo sua sobrevivência, porém não conseguiu suprir suas necessidades básicas, como alimentação, moradia.

Gráfico 13 – Situação Socioeconômica



[assinatura]



Arquidiocese de Manaus/ Amazonas
Fone: 3622-8934 CNPJ: 03.065.522.0001-60
Comunidade Católica Nova e Eterna Aliança – C.N.E.A
Email: comunidade.nova.alianca.am@gmail.com
Rua Visconde de Mauá, 339 - Centro. CEP: 69005-430 Manaus-AM
Uma Vocação que se transforma em missão

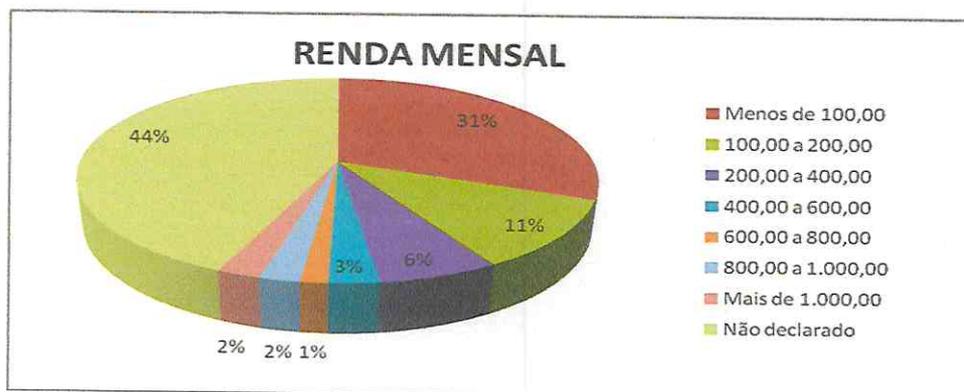
Para BURSZTYN (2003) muitas pessoas em situação de rua aceitam, na maioria das vezes, qualquer tipo de trabalho, pois se encontram em situação de vulnerabilidade e não conseguem exigir nenhuma garantia e/ou direito trabalhista, fazendo um comparativo com a fala do autor supracitado.

Os mínimos sociais diferem de sociedade para sociedade, pois expressam valores e assumem características próprias que vão se adequando aos diferentes momentos históricos pelos quais passa determinada sociedade em seu desenvolvimento. Assim, países mais desenvolvidos e ricos estabelecem patamares mais elevados, que possibilitam o acesso a uma qualidade de vida melhor. Outras sociedades, entretanto, se limitam a construir parâmetros de mínimos sociais que supram apenas as provisões básicas de sobrevivência.

Em um país tão desigual como o Brasil, os mínimos sociais têm significado assegurar as necessidades básicas da população em processo de exclusão e vulnerabilidade social, ou, ainda, mínimos indispensáveis para provisão de alimentação, moradia, higiene, educação e saúde. No entanto, quando se fala de direitos ou cidadania, questiona-se se em uma sociedade democrática seria válido pensar que os bens e serviços produzidos por ela só possam ser consumidos ou estejam acessíveis a uma parcela privilegiada da população.

A renda mensal dos usuários (Gráfico 14) da OSC temos, 44% optaram por não declarar sua renda pois vivem da mendicância, seguido de 31% que ganham menos de R\$ 100,00 e outros 11% entre R\$100 a R\$200 mensal.

Gráfico 14 – Renda Mensal



Compreende-se como Violações de Direitos⁶ o atentado aos direitos do cidadão, por ação ou omissão, que infrinja norma ou disposição legal, ou contratual, podendo se dar através de negligência, discriminação, crueldade, opressão, bem como as desigualdades sociais, o conflito armado além de todas as formas de violências, abusos, intolerância, torturas física ou psicológica são alguns dos exemplos disso. Dentro desta perspectiva, as violações de direitos mais vivenciados pela população em situação de rua atendidos pela OSC, pode-se destacar com 44% a trajetória de rua podendo ser compreendida como fatores sociais, econômicos além das desigualdades e vulnerabilidades que fazem parte da historicidade/cotidiano dos sujeitos, que contribuem

⁶Conceito conforme o Dicionário de Termos Técnicos da Assistência Social de 2007.



Arquidiocese de Manaus/ Amazonas
Fone: 3622-8934 CNPJ: 03.065.522.0001-60
Comunidade Católica Nova e Eterna Aliança – C.N.E.A
Email: comunidade.nova.alianca.am@gmail.com
Rua Visconde de Mauá, 339 - Centro. CEP: 69005-430 Manaus-AM
Uma Vocação que se transforma em missão

para que o mesmo oscile entre as conquistas de direito e as violações vivenciadas; seguido da violência física com 27% bem como a violência psicológica com 19%.

Gráfico 15 – Violação de direitos



Vulnerabilidade Social materializa-se nas situações que desencadeiam processos de exclusão social de famílias e indivíduos que vivenciem contexto de pobreza ou privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso a serviços públicos), ou fragilização de vínculos afetivos, relacionais e de pertencimento social, discriminações etárias, étnicas, de gênero, por deficiência e religiosas. (PNAS, 2004)

Conforme o Dicionário de Termos Técnicos da Assistência Social de 2007, a vulnerabilidade social é compreendida como uma diversidade de “situações de risco” determinadas por fatores de ordem física, seja pelo ciclo de vida, pela etnia, por opção pessoal, como uma baixa capacidade material, simbólica e comportamental de famílias e pessoas para enfrentar e superar os desafios com os quais se defrontam, dificultando o acesso à estrutura de oportunidades sociais, econômicas e culturais que provêm do Estado, do mercado e da Sociedade.

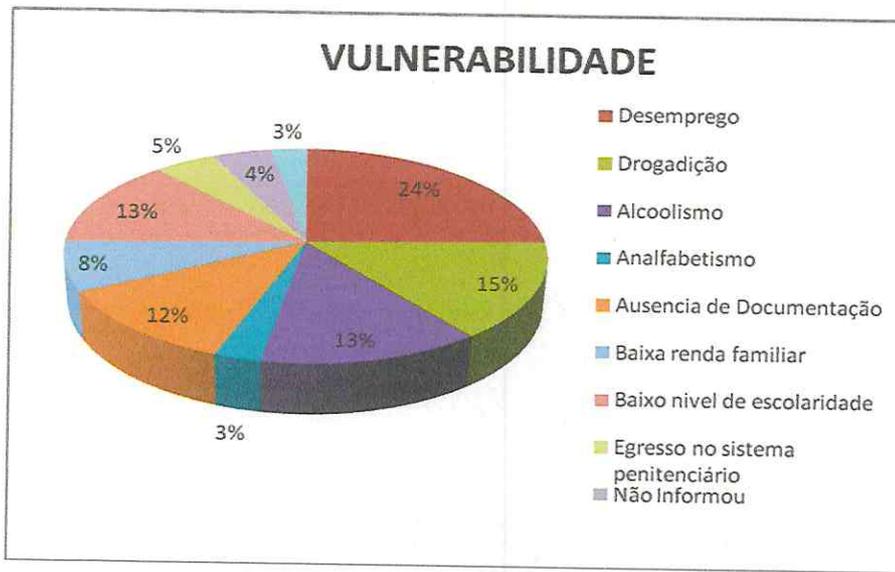
As condições de vulnerabilidades sociais mais recorrentes apresentadas pelas pessoas em situação de rua atendidas pela OSC, como mostra o (Gráfico 16), apresenta 24% relata ser decorrentes do desemprego, seguido de 15% drogadição e 13% alcoolismo e 12% ausência de documentação, sendo realizado um trabalho com as redes articuladas, para o alcance da integralidade da proteção social e do acesso a direitos das pessoas em situação de rua, que exige a busca permanente de articulação e integração intersetorial, tendo em vista o acesso dos usuários aos demais serviços, programas, projetos e benefícios da rede socioassistencial, das demais políticas públicas e órgãos de defesa de direitos.

É importante assegurar aos cidadãos e cidadãs, usuários da política de Assistência Social, e no usufruto do direito garantido pelo ordenamento jurídico brasileiro, os direitos socioassistenciais: à equidade rural e urbana; ao acesso à rede socioassistencial; à convivência familiar, comunitária e social; à proteção social por meio da intersetorialidade; ao controle social e à defesa dos direitos socioassistenciais; dentre outros (CNAS, 2009).



As situações de vulnerabilidade social, Risco Social - tem a ver com a possibilidade de um evento ocorrer no percurso da vida de um indivíduo. (Sposati, 2001).

Gráfico 16 – Vulnerabilidade.

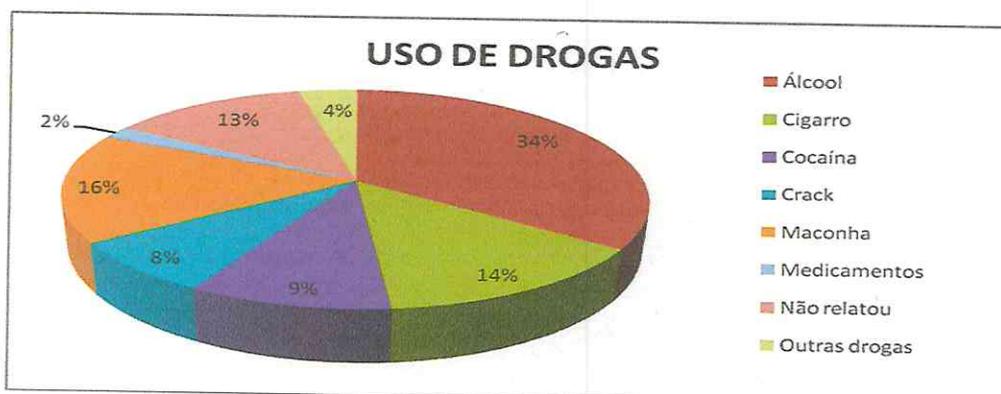


No tocante ao uso e consumo de álcool e outras drogas, o autor Antonelli (2012) aponta que tais substâncias são consideradas como um fator preponderante para que parte da população decida viver na rua, mas os especialistas afirmam também que o vício é consequência e não causa, já que as drogas são uma estratégia de sobrevivência para quem está na rua, é uma forma de tentar fugir da realidade em que se encontram.

O mesmo autor afirma ainda que o uso de substâncias psicoativas se configura como uma alternativa para resistir às condições sociais adversas, sobreviver e minimizar o sofrimento físico e psíquico, aponta que o álcool exerce um duplo papel na vida das pessoas em situação de rua: ora tem a função de ser confortante e consolador, ora é o motivo e a causa da condição de rua.

No que tange o uso de substâncias psicoativas apresentada no (Gráfico 17), percebe-se 34% faz uso do álcool, sendo 16% usam maconha, e 14% cigarro, que estão incluídas como substâncias lícitas e ilícitas.

Gráfico 17 – Uso de Drogas





Arquidiocese de Manaus/ Amazonas
Fone: 3622-8934 CNPJ: 03.065.522.0001-60
Comunidade Católica Nova e Eterna Aliança – C.N.E.A
Email: comunidade.nova.alianca.am@gmail.com
Rua Visconde de Mauá, 339 - Centro. CEP: 69005-430 Manaus-AM
Uma Vocação que se transforma em missão

Conforme materializado na Política Nacional de Assistência Social (PNAS) as ações socioassistenciais têm por objetivo prover a garantia dos mínimos sociais⁷ de acordo com as desigualdades territoriais. O propósito é promover equidade no alcance das necessidades de indivíduos em situação de vulnerabilidade social e grupos específicos em maiores graus de riscos sociais, como a população em situação de rua (PSR), indígenas, quilombolas, adolescentes em conflito com as leis, etc. É muito difícil dizer que alguém ou algum grupo social esteja totalmente excluído de toda a sociedade. Geralmente, isso ocorre sobre uma parte dela. Assim, falar de inclusão é falar de democratizar os diferentes espaços para aqueles que não possuem acesso direto a eles. Assim, a inclusão social define-se por:

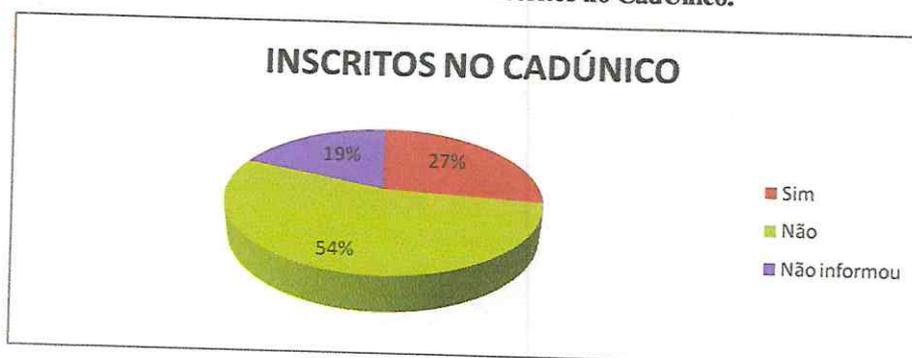
processo que possibilita à população excluída socialmente, partilhar bens e serviços sociais produzidos pela sociedade, garantindo a efetivação dos direitos, acesso à segurança, justiça, cidadania e representação política (Dicionário de Termos Técnicos da Assistência Social, pag. 54, 2001).

É nesse sentido que a inclusão das pessoas em situação de rua no Cadastro Único para programas sociais do Governo Federal tem a finalidade de propiciar o acesso desse público à rede de serviços socioassistenciais, bem como a produção de informações que contribuam para o aprimoramento da atenção a esse segmento nas diversas políticas públicas.

O Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, disciplinado pelo Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007 e regulamentado pela Portaria GM/MDS nº 376 de 2008, é um instrumento de coleta de dados que possibilita a identificação e caracterização das famílias brasileiras de baixa renda. É também uma importante ferramenta de planejamento de políticas públicas e deve ser utilizado para a seleção de beneficiários e integração de programas sociais do Governo Federal.

Dentro destas perspectivas, referente aos usuários que se encontram inscritos no Cadastro Único (Gráfico 18) cerca de 54% não se encontram inseridos no CadÚnico, em muitos casos o que dificulta a inscrição é a ausência de documentação, seguido de 27% afirmarem que estão sim inscritos e 19% optaram por não informar e desconhece esse instrumento de coleta de dados, que serve para identificar as famílias de baixa renda existentes no país para fins de inclusão em programas de assistência social e redistribuição de renda.

Gráfico 18 – Inscritos no CadÚnico.



⁷Segundo o Dicionário de Termos Técnicos da Assistência Social, compreendem-se os mínimos sociais como “Padrões de vida estabelecidos, referenciados na qualidade de vida média presente em cada sociedade. São mutáveis e refletem o estágio de desenvolvimento da sociedade, tendendo a se alterar, quando pressionados pela ação coletiva dos cidadãos, pelo avanço da ciência e pelo grau e perfil da produção econômica”.



Arquidiocese de Manaus/ Amazonas
Fone: 3622-8934 CNPJ: 03.065.522.0001-60
Comunidade Católica Nova e Eterna Aliança – C.N.E.A
Email: comunidade.nova.alianca.am@gmail.com
Rua Visconde de Mauá, 339 - Centro. CEP: 69005-430 Manaus-AM
Uma Vocação que se transforma em missão

Conforme preconiza o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007 e a Portaria GM/MDS nº 177 de 2011, referente a importância das pessoas em situação de rua serem incluídas no Cadastro Único, pois potencializa o acesso dessa população aos programas complementares destinados aos usuários do Cadastro Único e à rede de serviços, benefícios e programas de transferência de renda, como Programa Bolsa Família, Benefício de Prestação Continuada ou até mesmo acesso à Benefícios Eventuais.

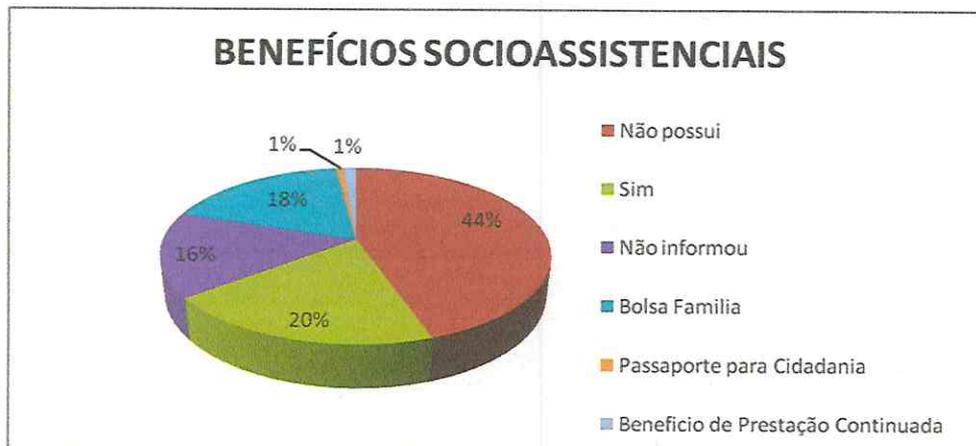
Sendo assim, na tangente do acesso aos benefícios socioassistenciais (Gráfico 19), 44% afirma não possuir acesso a nenhum benefício, 20% possui algum benefício socioassistencial e 18% destacam ser beneficiários do Programa Bolsa Família.

A grande maioria se enquadra no perfil das políticas assistenciais do governo, no entanto, não possuem documentos de identificação, o que dificulta a obtenção de emprego formal, o acesso aos serviços socioassistenciais e programas governamentais e o exercício da cidadania.

Moro nas ruas há um tempão, não tenho bolsa família, por falta de documentação, já tive documento, mas sou roubado ou perco, aí volto tudo de novo fico sem documento. Muita dificuldade uma demora grande, não tenho paciência, prefiro ficar assim mesmo. (usuário 04).

A equipe psicossocial da Nova e Eterna Aliança realiza orientações sociais aos usuários/famílias diariamente para informar aos beneficiários visando a ampliação do acesso aos demais serviços socioassistenciais presentes nos equipamentos públicos e estatais bem como rede complementar, assim, cada orientação objetiva suprir a demanda de cada sujeito que chega até a Instituição. Há diversas áreas de interesse dos usuários como acesso a serviços socioassistenciais, serviços de saúde, serviços de documentação civil, convivência familiar/comunitária, programas e projetos entre outros.

Gráfico 19 – Acesso a benefícios socioassistenciais



A inserção das pessoas em situação de rua conforme Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007 e a Portaria GM/MDS nº 177 de 2011, também deram ênfase nos benefícios eventuais, mesmo que estejam previstos no art. 22 da LOAS e visam ao pagamento de auxílio por natalidade ou morte, ou para atender as necessidades advindas de situações de vulnerabilidade temporária, com prioridade à criança, à família, ao idoso, à pessoa com deficiência, à gestante, à nutriz e também em casos de calamidade pública.



Arquidiocese de Manaus/ Amazonas
Fone: 3622-8934 CNPJ: 03.065.522.0001-60
Comunidade Católica Nova e Eterna Aliança – C.N.E.A
Email: comunidade.nova.alianca.am@gmail.com
Rua Visconde de Mauá, 339 - Centro. CEP: 69005-430 Manaus-AM
Uma Vocação que se transforma em missão

Das pessoas em situação de rua acompanhados pela OSC referente aos acessos aos benefícios eventuais (Gráfico 20), 63% afirmam que já usufruírem de algum benefício eventual⁸ e 21% preferiram não informar.

Gráfico 20 – Acesso a benefícios eventuais



A Comunidade Nova Aliança tem acompanhado alguns usuários que conseguiram romper com suas respectivas trajetórias de rua, no que representa 14% do público (Gráfico 21), nesse sentido o papel tanto da OSC quanto dos técnicos tomam um novo direcionamento onde pode-se iniciar um novo processo de reinserção e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, estimulando o valor de pertencimento e participação social enquanto sujeitos de direitos.

A equipe da Nova Aliança desenvolve suas intervenções a partir das seguranças pautadas nas normativas que regem a atenção à população em situação de rua no âmbito do SUAS: segurança de desenvolvimento de autonomia individual e social, pautadas pelo respeito pela historicidade do sujeito, fundamentada nos princípios éticos de justiça e cidadania, desta maneira, contribuindo para a construção e reconstrução de projetos pessoais e sociais que favoreçam a autoestima, alcance da autonomia e condições de bem-estar, almejando a construção de novos projetos de vida.

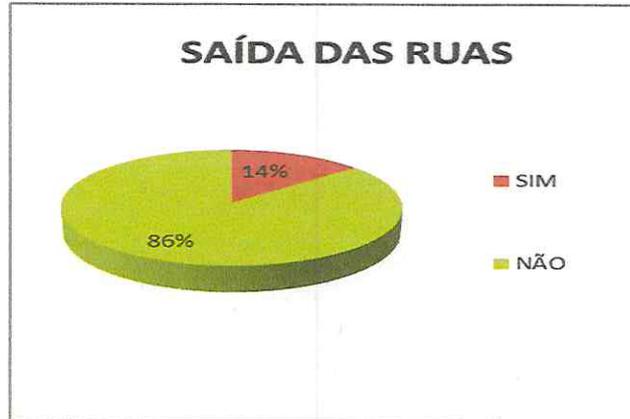
Segurança de convívio e/ou vivência familiar, comunitária e social na qual almeja-se o fortalecimento de vínculos, resgate e construção do convívio familiar e comunitário, minimizando danos decorrentes de violações de direitos, sempre respeitando o desejo e individualidade dos usuários.

Tendo como Impacto social, a redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência na redução de danos provocados por situações violadoras de direitos, almejando a construção de novos projetos de vida dos usuários.

⁸ Podem ser Benefício Eventual por Situação de Morte ou Auxílio-Funeral, Concessão de Alimentos como Benefício Eventual (cesta básica, vale alimentação, etc) ou até mesmo Benefício Eventual para Pagamento de Aluguel.



Gráfico 21 - Saída das Ruas



Em relação às potencialidades a equipe observa que um dos fatores que contribuem como meio de sobrevivência bem como para sua situação socioeconômica: o trabalho com materiais recicláveis, ajudantes em vendas e/ou comércios, serviços gerais etc.

4.3.2 *Proteção Social Especial – alta complexidade: histórico de violação de direitos (trabalho infantil, exploração sexual, abuso/violência sexual, violência física, violência psicológica, negligência contra idoso, negligência contra criança, negligência contra PCD, trajetória de rua, tráfico de pessoas, violência patrimonial contra idoso ou PCD, outros...); (perfil etário dos usuários e grupo familiar; especificidade sociais, étnicas ou culturais da família; condições habitacionais do indivíduo e/ou família, como: tipo de residência, acesso a energia elétrica, água canalizada, escoamento sanitário, acessibilidade, (para pessoas com dificuldade de locomoção); o domicílio está localizado em área com forte presença de conflitos/ violência?; condições educacionais do indivíduo e/ou família; inserção dos indivíduos e/ou famílias em programas, projetos e benefícios socioassistenciais; condições de trabalho e rendimento das famílias e/ou indivíduo- somente nos casos de adultos e idosos; descrever atividades nas quais os acolhidos estão inseridos; potencialidades identificadas do público atendido. Indicar município de origem do público/usuário acolhido; inserir histórico de reincidência.*

Não se aplica.

4.4 *Apresentar as potencialidades/habilidades identificadas nos atendimentos com os usuários.*

Compreende-se por potencialidade o conjunto das características inatas de uma pessoa, são as capacidades pessoais de cada indivíduo capaz de determinar o que ele pode fazer, ou não. Esse potencial pode ser entendido como competências que um indivíduo possui e que são ou não transformadas em desempenho. Estas características ou habilidades podem ainda não ser conhecidas ou reconhecidas pelo próprio indivíduo ou por aqueles que estão à sua volta.

Por sua vez, habilidade é a competência para executar determinada tarefa ou lidar com uma situação específica. As habilidades não são imutáveis, elas podem ser adquiridas, desenvolvidas e aperfeiçoadas ao longo da história do indivíduo. Colocando em prática, o indivíduo aprende, treina e, assim, desenvolve.

A Nova Aliança por meio da execução de serviços oferecidos visa possibilitar acesso aos serviços socioassistenciais para o desenvolvimento de sociabilidades, resgate, fortalecimento e/ou construção de novos vínculos interpessoais e/ou familiares de jovens, adultos, idosos e famílias em situação de rua, proporcionando-lhes subsídios



Arquidiocese de Manaus/ Amazonas
Fone: 3622-8934 CNPJ: 03.065.522.0001-60
Comunidade Católica Nova e Eterna Aliança – C.N.E.A
Email: comunidade.nova.alianca.am@gmail.com
Rua Visconde de Mauá, 339 - Centro. CEP: 69005-430 Manaus-AM
Uma Vocação que se transforma em missão

para sua reorganização, resgate de sua cidadania promovendo assim sua inclusão social, autonomia e melhoria da qualidade de vida.

A identificação das potencialidades dos usuários ocorre por meio da construção do Plano Individual de Atendimento – PIA e escuta qualificada, fundamentado nos interesses e desejos dos usuários, onde a equipe técnica articula o acesso as políticas setoriais de defesa e garantia de direitos.

As atividades de convívio e socialização são de fundamental importância para o desenvolvimento das habilidades dos usuários, pois envolve suas participações em palestras, rodas de conversas, atividades grupais, dia de vivência, por intermédio de ações que proporcionam o desenvolvimento de autonomia, independência e autocuidado, visando o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários bem como a reinserção social.

Dentre os interesses e expectativas identificadas, destacamos como potencialidade e habilidades:

- Debater e discutir assuntos relacionados a direitos;
- Participar de capacitações para o mundo de trabalho;
- Busca por alternativas de trabalho e renda;
- Habilidade de relacionamento interpessoal com a comunidade local;
- Socialização: Capacidade de interagir em sociedade;

4.5 Relatório de impacto social, que aponte os resultados obtidos em decorrência dos serviços da OSC ao seu público e com fotos.

A condição de ser pobre não gera direitos. É a condição de ser cidadão que os gera. (SPOSATI, 2007, p. 441)

Observadas a complexidade das demandas apresentadas, a diversidade e especificidades da população em situação de rua bem como as competências da política pública de Assistência Social, o trabalho técnico realizado pela OSC, pauta-se nas seguranças socioassistenciais⁹ preconizadas na PNAS de 2004, onde deve-se considerar as dimensões necessárias ao trabalho social desenvolvido no Serviço, abaixo são apontados itens, mencionados em consonância com os conceitos e bases do SUAS dentre elas a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, que representam os impactos sociais esperados da sua atuação com os quais a Nova Aliança trabalha:

Segurança de Acolhida: conforme Política, pressupõe condições de recepção, escuta profissional qualificada e conhecimento/resolutividade das demandas do usuário durante o atendimento. Nesta perspectiva, o trabalho social torna-se necessário pois a acolhida é um processo de intervenção profissional, um momento para a criação e execução de estratégias individuais a favor que se estabeleça um vínculo de confiança entre o usuário e o técnico de referência, para que este sinta-se a vontade em relatar momentos particulares e sigilosos de sua vida e vivência em situação de rua. A partir de suas demandas são realizados atendimentos continuados para cada beneficiário buscando o convívio, a socialização, o fortalecimento da autonomia, acesso e efetivação dos direitos socioassistenciais do público alvo. Ocasionalmente o processo da escuta qualificada onde o profissional realiza a identificação da singularidade do sujeito, de

⁹São garantias afiançadas pela política de assistência social de forma a efetivar sua função de proteção social. A NOB/AS, 2005 estabelece cinco seguranças: Segurança de Acolhida, Segurança de sobrevivência a riscos circunstanciais, Segurança do convívio familiar, Segurança do desenvolvimento da autonomia individual e a Segurança social de renda" (BRASIL. NOB, 2005)" (Dicionário de termos técnicos da Assistência Social).





Arquidiocese de Manaus/ Amazonas
Fone: 3622-8934 CNPJ: 03.065.522.0001-60
Comunidade Católica Nova e Eterna Aliança – C.N.E.A
Email: comunidade.nova.alianca.am@gmail.com
Rua Visconde de Mauá, 339 - Centro. CEP: 69005-430 Manaus-AM
Uma Vocação que se transforma em missão

determinada situação no âmbito individual ou coletivo, possibilitando a intervenção, para promover o acesso dos usuários aos serviços, trabalhando os direitos violados por meio do atendimento psicossocial para que ambos **construam um novo projeto de vida** para o usuário.

Segurança do convívio familiar: oferta de serviços que garantam oportunidades de construção, restauração e fortalecimento de laços de pertencimento. Sabe-se que o **vínculo familiar** é um elemento essencial dentro do processo de ruptura da trajetória de rua, o trabalho social dentro desta perspectiva é desenvolvido através do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, promovendo o acesso de direitos e melhoria de sua qualidade de vida, além do acesso a serviços socioassistenciais e das políticas setoriais, conforme necessidades. A OSC vem proporcionando também atividades que tem como primazia o desenvolvimento de potencialidades, fortalecimento ou construção de novos vínculos interpessoais e/ou familiares, tendo em vista a construção de novos projetos e trajetórias de vida, que viabilizem o processo gradativo de saída da situação de rua, contribuindo assim para a **proteção social às famílias e indivíduos**. Esta segurança é mensurada também através do **Encontro de Integração** denominado “Jantar das Estrelas” que ocorre anualmente no mês de dezembro.

Encontro de Integração – Jantar das Estrelas: Objetiva a confraternização de forma igualitária proporcionando um sentimento de pertencimento e de interconexão na sociedade. Tal encontro promove também a convivência social possibilitando as trocas de saber, reflexão individual através da celebração da missa, além de criar e trabalhar aspecto básico da democracia e da cidadania, como o protagonismo e a participação social. Vem proporcionando há 18 anos o protagonismo social e a troca de saberes através das relações interpessoais dos usuários uns com os outros, organização, parceiros, voluntários e os membros da sociedade civil. O “Jantar das Estrelas” é também utilizado como estratégia para alguns beneficiários, pois convidam seus familiares para irem à confraternização, obtendo assim uma reaproximação/fortalecimento de vínculos familiares, sociais e institucional. Possibilita também o resgate espiritual e humano (através da missa) que muitos perdem com a trajetória de rua.

Essa atividade anual pode, inclusive, prever ações de expressão e protagonismo dos usuários no território, que contribuem para a sensibilização da própria comunidade para a questão da população em situação de rua. É notório o impacto que vem alcançando, pois conseguimos o desdobramento deste evento, que no caso é **o Coral Vozes na Rua**, composto somente por usuários que se encontram em situação de rua, onde podem através da música, fazer suas reivindicações em busca de direitos além de desmistificar esse público.

Dentre outros objetivos proporcionados pelo Encontro de Integração pode-se citar:

- A criação de espaços de expressão e ressignificação de vivências;
- Fortalecimento da autoestima, autonomia e do protagonismo;
- Apoio mútuo e desenvolvimento de sociabilidades e de vínculos interpessoais;
- Fortalecimento da identidade individual e coletiva.

Segurança do desenvolvimento da autonomia individual: compreendida como ações voltadas para o desenvolvimento de capacidades e habilidades para o exercício da cidadania e conquista de maior grau de independência pessoal. Na atenção ofertada pela OSC, vem sendo proporcionadas vivências que favorecem o alcance da autonomia, estimulando, além disso, a mobilização e a participação social dos usuários. Nessa perspectiva, o Serviço oportuniza espaços e atividades que possam efetivamente contribuir para o convívio grupal, social e para o desenvolvimento de relações de solidariedade, afetividade e respeito favorecendo a **redução de danos provocados por**



Arquidiocese de Manaus/ Amazonas
Fone: 3622-8934 CNPJ: 03.065.522.0001-60
Comunidade Católica Nova e Eterna Aliança – C.N.E.A
Email: comunidade.nova.alianca.am@gmail.com
Rua Visconde de Mauá, 339 - Centro. CEP: 69005-430 Manaus-AM
Uma Vocação que se transforma em missão

situações violadoras de direitos. É mensurado através do crescente interesse por parte dos usuários através das atividades como rodas de conversas, palestras temáticas bem como oficinas e atividades coletivas.

Ressaltamos que esta segurança também é mensurada através do **Serviços de Desenvolvimento de Autonomia Individual, Familiar e Social** ofertado pela OSC, onde busca oportunizar o desenvolvimento de potencialidades individuais, orientação social e acompanhamento utilizando recursos disponíveis na Instituição para potencializar a autonomia e a criação de estratégias que diminuam os agravos decorrentes das vulnerabilidades dos usuários. Compreende atenções e orientações direcionadas para a promoção de direitos, a preservação e o fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e sociais, diante do conjunto de condições que as vulnerabilizam e/ou as submetem a situações de risco pessoal e social. São estes: cópias de documentações, declaração de referência institucional, ligação para (re) estabelecimento de vínculo familiar ou comunitário/social, verificação de benefício ou auxílio online, elaboração de B.O online, elaboração de currículo para inserção no mundo do trabalho e ligação para rede socioassistencial e demais políticas públicas.

Resultados Quantitativos Obtidos.	
Orientações Sociais	1.248
Encaminhamentos para Rede	99
Declaração Institucional	98
Acompanhamentos Sociais	309
Articulação em Rede Socioassistencial	77
Rodas de Conversas	7
Oficinas e atividades coletivas de convívio e socialização	10
Palestras temáticas	9
Dia de vivência	10
Mobilização para Cidadania	1/268
Encontro de Integração	1/334
Saída da situação de Rua	53
Inserção no mercado de trabalho	6

Acompanhamentos Sociais: Este serviço é ofertado para famílias e indivíduos que estão em situação de risco social ou tiveram seus direitos violados, garantindo apoio, orientação e acompanhamento para a superação dessas situações por meio da promoção de direitos, da preservação e do fortalecimento das relações familiares e sociais. Os acompanhamentos sociais almejam uma atenção prestada aos usuários nos demais serviços socioassistenciais, nas diversas políticas públicas e com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos, compondo um conjunto de intervenções continuadas e pactuadas entre os técnicos da OSC junto com os beneficiários, tais ações são organizadas e baseadas por meio do Plano Individual de Atendimento – PIA, construído em conjunto com os usuários no processo de Escuta Qualificada.

Cabe destacar que a trajetória de vida nas ruas, envolve, geralmente, episódios de violência e violação de direitos. Nesses casos, cabe a equipe desenvolver um trabalho técnico-social que compreende e perpassam por várias Políticas Públicas (Educação, Justiça, Previdência, Saúde, Segurança Pública) garantindo a efetividade e proteção dos

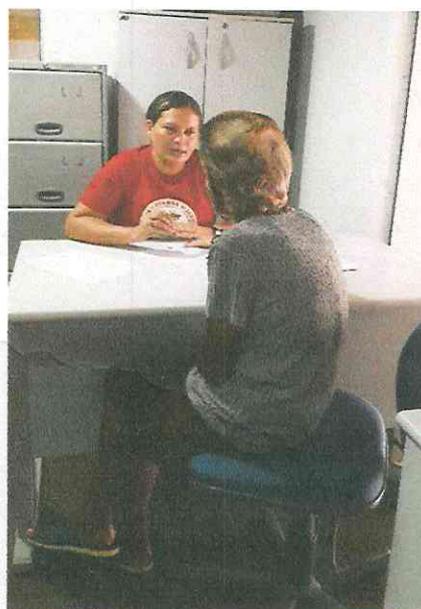
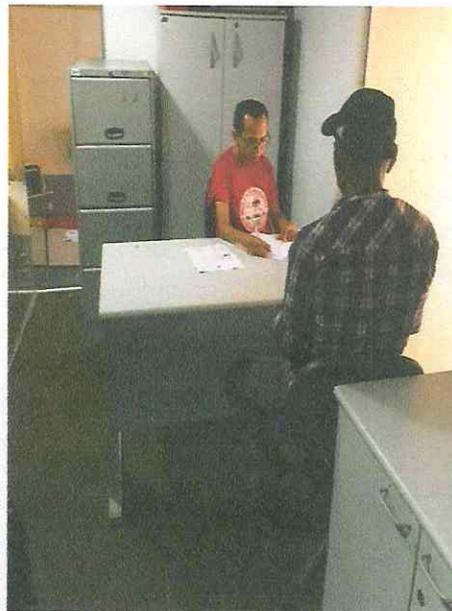
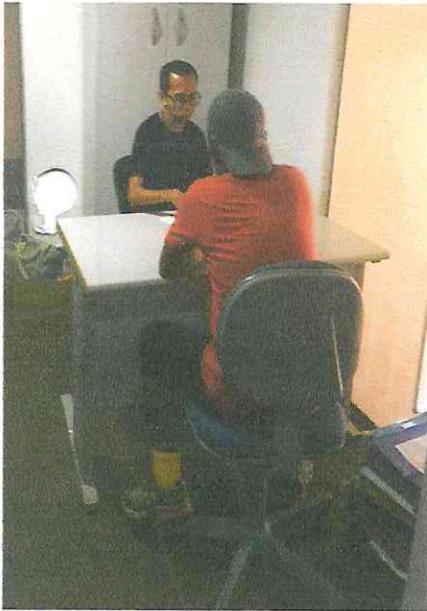


Arquidiocese de Manaus/ Amazonas
Fone: 3622-8934 CNPJ: 03.065.522.0001-60
Comunidade Católica Nova e Eterna Aliança – C.N.E.A
Email: comunidade.nova.alianca.am@gmail.com
Rua Visconde de Mauá, 339 - Centro. CEP: 69005-430 Manaus-AM
Uma Vocação que se transforma em missão

direitos das pessoas em situação de rua, por meio do acompanhamento dos usuários, visando à adequada orientação e aos encaminhamentos necessários, tendo em vista as implicações e desdobramentos que decorrem das situações que envolvem violação dos direitos.

REGISTRO FOTOGRÁFICO DO TRABALHO DESENVOLVIDO.

Fotos: Escuta Qualificada

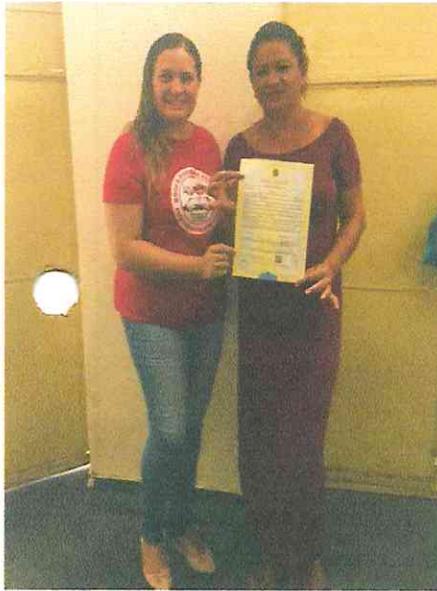




451
Nº FL:
ASS: *[Signature]*

Arquidiocese de Manaus/ Amazonas
Fone: 3622-8934 CNPJ: 03.065.522.0001-60
Comunidade Católica Nova e Eterna Aliança – C.N.E.A
Email: comunidade.nova.alianca.am@gmail.com
Rua Visconde de Mauá, 339 - Centro. CEP: 69005-430 Manaus-AM
Uma Vocação que se transforma em missão

Fotos: Atendimento diário/ orientações, acompanhamentos, encaminhamento, mediação de documentação civil/guarda pertence



[Signature]



Arquidiocese de Manaus/ Amazonas
Fone: 3622-8934 CNPJ: 03.065.522.0001-60
Comunidade Católica Nova e Eterna Aliança – C.N.E.A
Email: comunidade.nova.alianca.am@gmail.com
Rua Visconde de Mauá, 339 - Centro. CEP: 69005-430 Manaus-AM
Uma Vocação que se transforma em missão



Fotos: Saída das Ruas



Saída das Ruas: Usuário foi reinserido na convivência familiar



Saída das Ruas: Articulação com Missão Vida para acolhimento de usuário



Saída das Ruas: Beneficiário retornando para seu Estado de origem (Boa Vista / RO) após contato familiar.



Arquidiocese de Manaus/ Amazonas
Fone: 3622-8934 CNPJ: 03.065.522.0001-60
Comunidade Católica Nova e Eterna Aliança – C.N.E.A
Email: comunidade.nova.alianca.am@gmail.com
Rua Visconde de Mauá, 339 - Centro. CEP: 69005-430 Manaus-AM
Uma Vocação que se transforma em missão

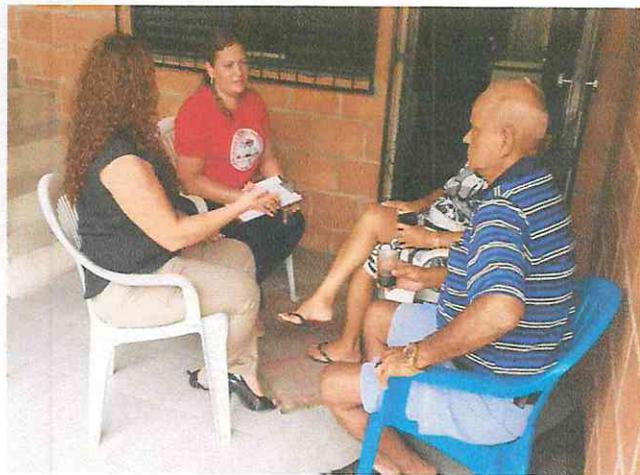


Saída das Ruas: Usuário foi reinserido na convivência familiar



Saída das Ruas: usuário retornando para sua cidade de origem

Fotos: Visitas domiciliares





GEPC/SEAS
454
Nº FL: _____
ASS: _____

Arquidiocese de Manaus/ Amazonas
Fone: 3622-8934 CNPJ: 03.065.522.0001-60
Comunidade Católica Nova e Eterna Aliança – C.N.E.A
Email: comunidade.nova.alianca.am@gmail.com
Rua Visconde de Mauá, 339 - Centro. CEP: 69005-430 Manaus-AM
Uma Vocação que se transforma em missão

Fotos: Articulação em Rede





Arquidiocese de Manaus/ Amazonas
Fone: 3622-8934 CNPJ: 03.065.522.0001-60
Comunidade Católica Nova e Eterna Aliança – C.N.E.A
Email: comunidade.nova.alianca.am@gmail.com
Rua Visconde de Mauá, 339 - Centro. CEP: 69005-430 Manaus-AM
Uma Vocação que se transforma em missão



Articulação com o Centro Pop e a representação de Codajás para traslado de beneficiário.



Articulação com o SAIAF para acolhimento de família.



Articulação em rede com a SEAP





Arquidiocese de Manaus/ Amazonas
Fone: 3622-8934 CNPJ: 03.065.522.0001-60
Comunidade Católica Nova e Eterna Aliança – C.N.E.A
Email: comunidade.nova.alianca.am@gmail.com
Rua Visconde de Mauá, 339 - Centro. CEP: 69005-430 Manaus-AM
Uma Vocação que se transforma em missão

Fotos: Busca Ativa – informação e orientação sobre os serviços e mobilização para a cidadania.





Arquidiocese de Manaus/ Amazonas
Fone: 3622-8934 CNPJ: 03.065.522.0001-60
Comunidade Católica Nova e Eterna Aliança – C.N.E.A
Email: comunidade.nova.alianca.am@gmail.com
Rua Visconde de Mauá, 339 - Centro. CEP: 69005-430 Manaus-AM
Uma Vocação que se transforma em missão

Fotos: Mobilização para a cidadania 2019 e 2020.



Usuários participando da Mobilização para a Cidadania



Mobilização para a Cidadania, boas-vindas aos usuários



Usuários recebendo alimentação



Usuário realizando corte de cabelo



Usuário recebendo kit de higiene bucal.



Usuários realizando sua higiene pessoal com a equipe do Banho do Bem.



GEPC/SEAS
Nº FL: 458

ASS: Agps

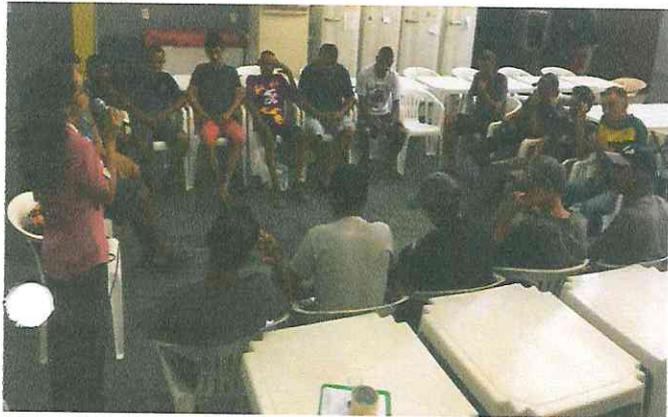
Arquidiocese de Manaus/ Amazonas
Fone: 3622-8934 CNPJ: 03.065.522.0001-60
Comunidade Católica Nova e Eterna Aliança – C.N.E.A
Email: comunidade.nova.alianca.am@gmail.com
Rua Visconde de Mauá, 339 - Centro. CEP: 69005-430 Manaus-AM
Uma Vocação que se transforma em missão





Arquidiocese de Manaus/ Amazonas
Fone: 3622-8934 CNPJ: 03.065.522.0001-60
Comunidade Católica Nova e Eterna Aliança – C.N.E.A
Email: comunidade.nova.alianca.am@gmail.com
Rua Visconde de Mauá, 339 - Centro. CEP: 69005-430 Manaus-AM
Uma Vocação que se transforma em missão

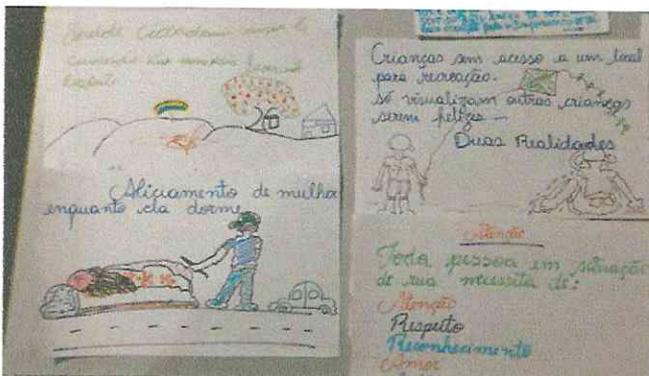
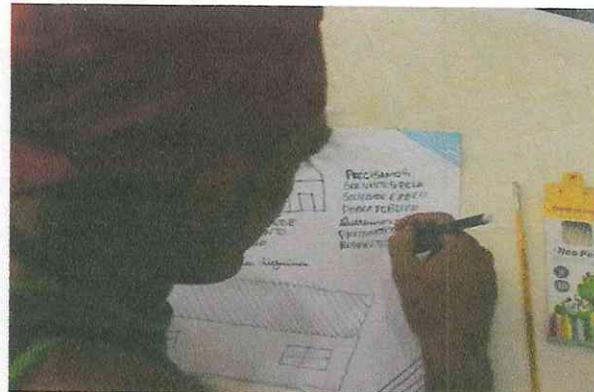
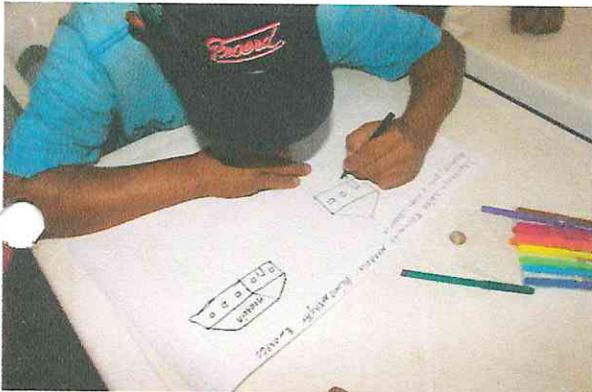
Fotos: Rodas de conversa





Arquidiocese de Manaus/ Amazonas
Fone: 3622-8934 CNPJ: 03.065.522.0001-60
Comunidade Católica Nova e Eterna Aliança – C.N.E.A
Email: comunidade.nova.alianca.am@gmail.com
Rua Visconde de Mauá, 339 - Centro. CEP: 69005-430 Manaus-AM
Uma Vocação que se transforma em missão

Fotos: Oficinas e atividades coletivas de convívio e socialização – Pintura dirigida



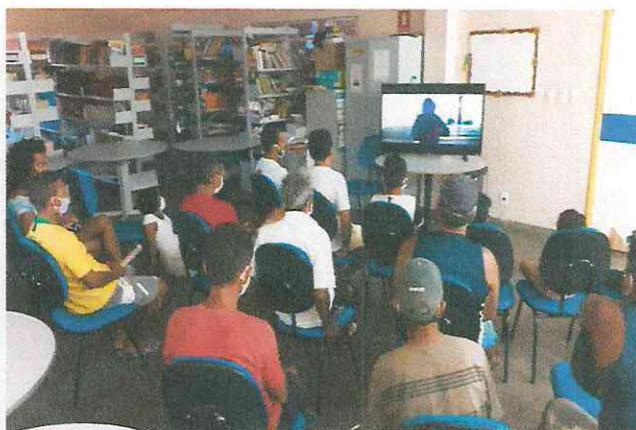


GEPC/SEAS
Nº FL: 401

ASS: *[Handwritten signature]*

Arquidiocese de Manaus/ Amazonas
Fone: 3622-8934 CNPJ: 03.065.522.0001-60
Comunidade Católica Nova e Eterna Aliança – C.N.E.A
Email: comunidade.nova.alianca.am@gmail.com
Rua Visconde de Mauá, 339 - Centro. CEP: 69005-430 Manaus-AM
Uma Vocação que se transforma em missão

Fotos: Oficinas e atividades coletivas de convívio e socialização – Cinema Reflexivo



[Handwritten signature]



Arquidiocese de Manaus/ Amazonas
Fone: 3622-8934 CNPJ: 03.065.522.0001-60
Comunidade Católica Nova e Eterna Aliança – C.N.E.A
Email: comunidade.nova.alianca.am@gmail.com
Rua Visconde de Mauá, 339 - Centro. CEP: 69005-430 Manaus-AM
Uma Vocação que se transforma em missão

Fotos: Oficina E Atividade Coletiva De Convívio E Socialização: Coral "Vozes Da Rua"





Arquidiocese de Manaus/ Amazonas
Fone: 3622-8934 CNPJ: 03.065.522.0001-60
Comunidade Católica Nova e Eterna Aliança – C.N.E.A
Email: comunidade.nova.alianca.am@gmail.com
Rua Visconde de Mauá, 339 - Centro. CEP: 69005-430 Manaus-AM
Uma Vocação que se transforma em missão

Fotos: Oficina E Atividade Coletiva De Convívio E Socialização: Jogos Lúdicos.





Arquidiocese de Manaus/ Amazonas
Fone: 3622-8934 CNPJ: 03.065.522.0001-60
Comunidade Católica Nova e Eterna Aliança – C.N.E.A
Email: comunidade.nova.alianca.am@gmail.com
Rua Visconde de Mauá, 339 - Centro. CEP: 69005-430 Manaus-AM
Uma Vocação que se transforma em missão

Fotos: Palestras temáticas





Arquidiocese de Manaus/ Amazonas
Fone: 3622-8934 CNPJ: 03.065.522.0001-60
Comunidade Católica Nova e Eterna Aliança – C.N.E.A
Email: comunidade.nova.alianca.am@gmail.com
Rua Visconde de Mauá, 339 - Centro. CEP: 69005-430 Manaus-AM
Uma Vocação que se transforma em missão

Fotos: Dia de Vivência





Arquidiocese de Manaus/ Amazonas
Fone: 3622-8934 CNPJ: 03.065.522.0001-60
Comunidade Católica Nova e Eterna Aliança – C.N.E.A
Email: comunidade.nova.alianca.am@gmail.com
Rua Visconde de Mauá, 339 - Centro. CEP: 69005-430 Manaus-AM
Uma Vocação que se transforma em missão

Fotos: Encontro de Integração



Foto: Acolhida dos usuários para o Jantar.



Foto: Banda da Fazenda Esperança



Foto: Integração entre os usuários no decorrer do Jantar das Estrelas.



Foto: Momento de Reflexão



Foto: Apresentação do Coral Vozes da Rua



Arquidiocese de Manaus/ Amazonas
Fone: 3622-8934 CNPJ: 03.065.522.0001-60
Comunidade Católica Nova e Eterna Aliança – C.N.E.A
Email: comunidade.nova.alianca.am@gmail.com
Rua Visconde de Mauá, 339 - Centro. CEP: 69005-430 Manaus-AM
Uma Vocação que se transforma em missão

Fotos: Dispositivo de alimentação





Arquidiocese de Manaus/ Amazonas
Fone: 3622-8934 CNPJ: 03.065.522.0001-60
Comunidade Católica Nova e Eterna Aliança – C.N.E.A
Email: comunidade.nova.alianca.am@gmail.com
Rua Visconde de Mauá, 339 - Centro. CEP: 69005-430 Manaus-AM
Uma Vocação que se transforma em missão

Fotos: Oficinas de capacitação e preparação para inserção no mundo do trabalho.





Arquidiocese de Manaus/ Amazonas
Fone: 3622-8934 CNPJ: 03.065.522.0001-60
Comunidade Católica Nova e Eterna Aliança – C.N.E.A
Email: comunidade.nova.alianca.am@gmail.com
Rua Visconde de Mauá, 339 - Centro. CEP: 69005-430 Manaus-AM
Uma Vocação que se transforma em missão

Fotos: Atuação da OSC nos espaços emergenciais frente a pandemia

CECI Aparecida





Arquidiocese de Manaus/ Amazonas
Fone: 3622-8934 CNPJ: 03.065.522.0001-60
Comunidade Católica Nova e Eterna Aliança – C.N.E.A
Email: comunidade.nova.alianca.am@gmail.com
Rua Visconde de Mauá, 339 - Centro. CEP: 69005-430 Manaus-AM
Uma Vocação que se transforma em missão

Arena Amadeu Teixeira



[Handwritten signature]



Nº FL: _____

ASS: _____

Arquidiocese de Manaus/ Amazonas
Fone: 3622-8934 CNPJ: 03.065.522.0001-60
Comunidade Católica Nova e Eterna Aliança – C.N.E.A
Email: comunidade.nova.alianca.am@gmail.com
Rua Visconde de Mauá, 339 - Centro. CEP: 69005-430 Manaus-AM
Uma Vocação que se transforma em missão

5. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Proteção Social Especial - Média Complexidade - Serviço Especializado Para Pessoas em Situação de Rua.
Projeto: Promovendo Cidadania

Descrição do Objeto:

Ofertar atendimentos e atividades para 80 jovens, adultos, idosos e famílias que utilizam as ruas como espaço de moradia e/ou sobrevivência.

PERÍODO DE EXECUÇÃO:

Início: 14/03/2021 Término: 14/12/2021
9 meses

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

A Associação Philippe Sócios da Comunidade Católica Nova Aliança está localizada na Rua Visconde de Mauá, desenvolve suas atividades na Zona Centro Sul de Manaus, tendo como área de abrangência, o centro da cidade e as ruas adjacentes, como Frei José dos Inocentes, Henrique Antony, Av. Sete de Setembro, Itamaracá, Praça da Matriz, Praça Dom Pedro I antiga prefeitura e Rua Taqueirinha. Além de vários outros bairros e interior do Estado do Amazonas. Há 22 anos realiza trabalho junto à população em situação de rua.

Desenvolve Serviço Especializado para jovens, adultos, idosos e famílias em situação de risco pessoal e vulnerabilidade social, que utilizam os espaços públicos como forma de moradia e/ou sobrevivência. Usuários que utilizam a rua como moradia aqui é entendido como a pessoa que no momento não possui casa convencional para morar, em sua referência familiar ou afetiva, não se percebe como sujeito de direitos, estando assim, exposto a todos os riscos e vulnerabilidades que a condição apresenta. Já os que utilizam a rua como forma de sobrevivência, embora enfrentem várias vulnerabilidades, possuem espaço de moradia, utilizando a rua somente para seu sustento naquele momento.

De acordo com dados coletados pela equipe técnica, a principal dificuldade segundo os usuários está relacionada ao acesso dos serviços da Rede, e, por vezes, a falta de respostas às necessidades e demandas, com a devida agilidade e respeito à dignidade, e também está vinculada, ao preconceito e a discriminação, bem como a falta de documentação para identificação e o longo período de espera pelo atendimento, especialmente na área da saúde.

É neste cenário, que a Nova Aliança, por meio da execução do “Projeto Promovendo Cidadania”, visa desenvolver as ações em prol de jovens, adultos, idosos e famílias, para apoio e desenvolvimento social com o objetivo de possibilitar a saída das ruas por meio da concretização de um projeto de vida que possibilite a inserção no mundo do trabalho e contribua para o processo de autonomia e inserção social, possibilitando acesso a condições mínimas de sobrevivência com dignidade.

A partir das experiências vivenciadas pela Nova Aliança, a Organização espera ter como impacto social a redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência; Proteção social às famílias e indivíduos; Redução de danos provocados por situações violadoras de direitos; Construção de novos projetos de vida,



Arquidiocese de Manaus/ Amazonas
Fone: 3622-8934 CNPJ: 03.065.522.0001-60
Comunidade Católica Nova e Eterna Aliança – C.N.E.A
Email: comunidade.nova.alianca.am@gmail.com
Rua Visconde de Mauá, 339 - Centro. CEP: 69005-430 Manaus-AM
Uma Vocação que se transforma em missão

por meio de ações de incentivo à participação social dos usuários; orientações e informações acerca de seus direitos e deveres visando à mobilização para o exercício da cidadania e luta coletiva por interesses comuns do segmento. Com a pandemia, observa-se uma recessão econômica, ocasionando um crescimento acentuado da população em situação de rua no Centro de Manaus. A perda de emprego e as dificuldades de inserção ou reinserção no mundo do trabalho são um dos elementos para tal realidade, por isso o **trabalho proposto** pela Nova Aliança é de **grande relevância**, pois contribui para minimizar os danos causados pelas violações de direitos. Através dos serviços busca a reintegração ao convívio social, familiar e comunitário, atende as necessidades básicas de sobrevivência como a alimentação, além de orientar e informar acerca dos direitos para que possam ter acesso, visando o mínimo de condições humanas digna. Em curto prazo a instituição irá possibilitar o acesso dos usuários aos serviços socioassistenciais, em médio e longo prazo a organização irá junto aos usuários, criar alternativas e estratégias para o processo de saída das ruas se assim for o desejo e interesse dos mesmos.

O Serviço de Atendimento Especializado para Pessoas em Situação de Rua trabalha com realidade complexa, de pessoas que tiveram seus direitos violados, sendo necessário o resgate da convivência familiar, inserção em serviços e acesso a benefícios. Assim, é importante pontuar que durante o período do projeto poderá ocorrer reincidência de serviços aos mesmos indivíduos.

Considerando que ainda estamos vivenciando a pandemia decorrente do novo coronavírus (COVID -19), caso haja novas recomendações por parte das autoridades em saúde, as ações aqui previstas poderão sofrer adequações dependendo das necessidades colocadas pelas autoridades sanitárias.

OBJETIVO GERAL

- Proporcionar atendimento e atividades direcionadas para o desenvolvimento de sociabilidades, na perspectiva de fortalecimento de vínculos interpessoais e/ou familiares para pessoas que utilizam as ruas como espaço de moradia e/ou sobrevivência.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Possibilitar condições de acesso na rede socioassistencial e intersetorial para população em situação de rua;
- Contribuir para a construção de novos projetos de vida, respeitando as escolhas dos usuários e as especificidades do atendimento;
- Realizar ações que colabore com a integridade e a autonomia da população em situação de rua;

PÚBLICO-ALVO

80 Jovens, adultos, idosos e famílias que utilizam as ruas como espaço de moradia e/ou sobrevivência.



Arquidiocese de Manaus/ Amazonas
Fone: 3622-8934 CNPJ: 03.065.522.0001-60
Comunidade Católica Nova e Eterna Aliança – C.N.E.A
Email: comunidade.nova.alianca.am@gmail.com
Rua Visconde de Mauá, 339 - Centro. CEP: 69005-430 Manaus-AM
Uma Vocação que se transforma em missão

METAS

Meta 1 - 80% dos usuários acessando a rede socioassistencial e intersetorial, no período de 09 meses;

Meta-2 - 30% dos usuários construindo novos projetos de vida, de acordo com suas escolhas e as especificidades do atendimento, no período de 09 meses;

Meta 3 - 90% dos usuários participando de ações que colabore com a integridade e a autonomia da população em situação de rua, no período de 09 meses;

6. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Os serviços realizados pela Associação Philippe Sócios da Comunidade Nova Aliança estão preconizados na Resolução nº109/2009 – Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, nas Orientações Técnicas para o Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua e nas demais normativas do Sistema Único de Assistência Social - SUAS.

Considerando as metas e resultados esperados, as ações estão organizadas conforme especificadas a seguir:

Meta 1 - 80% dos usuários acessando a rede socioassistencial e intersetorial, no período de 09 meses;

Acolhida inicial: a acolhida inicial dos usuários é pautada em uma postura acolhedora, ética e de respeito à diversidade e dignidade das pessoas em situação de rua atendidas na OSC, bem como na não discriminação de qualquer natureza e favorece a vinculação ao Serviço. Constitui ainda, importante momento para o atendimento inicial e escuta das necessidades trazidas pelos usuários, a partir dessa informação os técnicos direcionam para o atendimento necessário dentro do serviço. Acontecerá de segunda a sexta. Profissionais envolvidos: Assistente social/ Psicólogo.

Articulação em Rede: busca a resolução de necessidades imediatas e a inserção dos usuários nos serviços socioassistenciais e demais Políticas Setoriais e Órgãos do Sistema de Garantia de Direitos, na perspectiva da garantia dos direitos. Acontecerão de segunda a sexta, no mínimo 40 articulações durante o período do projeto, envolvendo Coordenadora de Projetos/ Assistente social/ Psicólogo.

Encaminhamentos para rede socioassistencial e intersetorial: serão realizados de acordo com as violações de direitos e demandas identificadas, compreendendo a articulação dos serviços da rede socioassistencial, dos serviços da rede de políticas públicas setoriais e a interface com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos, visando possibilitar a construção da autonomia e inserção social nos serviços. Serão realizados no mínimo 60 encaminhamentos durante a vigência do projeto. Ocorrerá de segunda a sexta, envolvendo Assistente Social/ Psicólogo.

Orientações aos usuários: o objetivo é informar, esclarecer dúvidas e orientar os usuários acerca de diversos assuntos trazidos por eles, entre eles, os direitos socioassistenciais, documentação civil, locais de atendimentos, rede de



Arquidiocese de Manaus/ Amazonas
Fone: 3622-8934 CNPJ: 03.065.522.0001-60
Comunidade Católica Nova e Eterna Aliança – C.N.E.A
Email: comunidade.nova.alianca.am@gmail.com
Rua Visconde de Mauá, 339 - Centro. CEP: 69005-430 Manaus-AM
Uma Vocação que se transforma em missão

saúde básica e especializada e demais serviços da rede de políticas públicas setoriais entre outras, a previsão é de realizar no mínimo 50 orientações mensais, totalizando aproximadamente 450 durante o período do projeto. Ocorrerão de segunda a sexta, envolvendo Assistente Social/ Psicólogo.

Mobilização para o Exercício da Cidadania: O incentivo à mobilização e participação social pode contribuir para informar os usuários no que diz respeito ao conhecimento e à defesa coletiva de seus direitos com protagonismo. Então é fundamental que a equipe incentive os mesmos a participarem de espaços de discussões referentes ao segmento como forma de contribuir para o acesso aos serviços socioassistenciais e demais políticas setoriais, conforme recomenda a Política Nacional para a População em Situação de Rua, que as ações desenvolvidas para esta categoria devem contar com a participação de diferentes áreas. Buscando realizar assim, um trabalho com sinergia e com o direcionamento de luta coletiva por interesses comuns do segmento, será realizado o Dia Nacional de Luta da População em Situação de Rua. A previsão é que aconteça em agosto/2021, com a participação de no mínimo 150 pessoas, envolvendo toda a equipe.

Meta 2 - 30% dos usuários construindo novos projetos de vida, de acordo com suas escolhas e as especificidades do atendimento, no período de 09 meses;

Escuta qualificada: tem como objetivo compreender as situações vivenciadas, identificar demandas, conhecer as expectativas dos usuários e iniciar a construção de vínculo para o desenvolvimento do trabalho, compreendendo sua trajetória de vida seu contexto familiar, social, histórico, econômico e cultural. A partir dessas informações será elaborado junto com os usuários o Plano Individual de Atendimento – PIA, buscando ressignificar suas vivências para a construção de novos projetos de vida, baseado nas habilidades/potencialidades, a fim de traçar estratégias, em parceria com a Rede disponível, para a possibilidade de realizar o processo de saída das ruas dos beneficiários que assim desejarem, realizando um atendimento continuado para cada beneficiário. A previsão é realizar no mínimo 80 escutas qualificadas. Os atendimentos ocorrerão de segunda a sexta-feira pelo Assistente Social/Psicólogo.

Estudos de caso: é um estudo minucioso da situação apresentada pelo usuário. Serão realizados a partir da análise e da especificidade dos usuários, sempre pautadas pela singularidade e desejo de cada sujeito. Sempre que necessário será realizado em conjunto com a Rede de Atendimento, buscando a melhor intervenção para a demanda apresentada. O estudo contará com a participação da Coordenadora de Projetos/ Assistente social/ Psicólogo. Serão realizados no mínimo 09 estudos ou de acordo com a demanda.

Visita Domiciliar: objetiva conhecer a dinâmica familiar e sensibilizar a família e os usuários da importância (re) aproximação familiar e o fortalecimento dos vínculos. A visita domiciliar proporciona a observação e coleta de dados de forma mais eficaz e conseqüentemente diagnóstico mais completo para as intervenções necessárias. Durante a execução do projeto será realizada no mínimo 9 visitas, uma vez ao mês, na 3ª segunda-feira ou conforme demanda, pela Coordenadora de Projetos/ Assistente social/ Psicólogo.

Acompanhamentos especializados: é realizado de acordo com as especificidades da população em situação de rua, respeitando a particularidade de cada usuário, assim como sua historicidade e contexto de vida, pois requer compreensão da realidade do sujeito, uma vez que a necessidade de acompanhamento geralmente é complexa e gerada



GIPC/SEAS
Nº FL: 475
ASS: Eps

Arquidiocese de Manaus/ Amazonas
Fone: 3622-8934 CNPJ: 03.065.522.0001-60
Comunidade Católica Nova e Eterna Aliança – C.N.E.A
Email: comunidade.nova.alianca.am@gmail.com
Rua Visconde de Mauá, 339 - Centro. CEP: 69005-430 Manaus-AM
Uma Vocação que se transforma em missão

por violações de direitos, necessitando assim de uma intervenção qualificada e eficaz. Envolve também um processo de articulação com as políticas setoriais e o sistema de garantia de direitos, considerando que os acompanhamentos estão relacionados a questões de educação, defensoria pública, justiça, inserção em programas e benefícios, acompanhamento de perícia médica, transporte gratuito entre outras. A previsão é realizar no mínimo 40 acompanhamentos especializados durante o projeto. Os atendimentos ocorrerão de segunda a sexta-feira, envolvendo Coordenadora de Projetos/ Assistente Social/Psicólogo.

Guarda de pertences: acontece conforme orienta a Tipificação os Serviços Socioassistenciais. Geralmente os usuários guardam roupas, pequenos objetos e documentação civil. O serviço funcionará de segunda a sexta-feira, geralmente é acessado, em média, 120 vezes no mês, envolvendo Assistente Social/ Psicólogo.

Meta 3 - 90% dos usuários participando de ações que colabore com a integridade e a autonomia da população em situação de rua, no período de 09 meses;

Oficinas e atividades coletivas de convívio e socialização, sendo organizadas conforme segue:

Cinemas reflexivos: o objetivo é proporcionar entretenimento, reflexão ampliação do universo informacional, cultural e social dos usuários, além de momentos de convivência entre os mesmos e a equipe. Acontecerá mensalmente na 1ª quarta-feira de cada mês. Cada sessão terá a participação de no mínimo 20 pessoas, contabilizando no final do projeto 180 participantes. A atividade envolverá Assistente Social/ Psicólogo.

Oficina troca de saberes: visa refletir acerca de diversos assuntos importantes na sociedade como: desigualdade, diversidade, discriminação, território, identidade, entre outros, com o intuito de que possam compartilhar experiências sobre suas vivências nas ruas e de forma coletiva encontrem soluções para minimizar as dificuldades encontradas e sejam protagonistas e autônomos em suas escolhas. Será ainda um espaço para o fortalecimento da identidade individual e coletiva. A atividade ocorrerá na 3ª quinta-feira de cada mês. Cada oficina contará com a participação de no mínimo 20 pessoas, totalizando no final do projeto um mínimo de 180 participantes. A atividade envolverá Assistente Social/ Psicólogo.

Dia de vivência: é um momento de integração e convivência entre os jovens, adultos, idosos, famílias, voluntários e equipe, onde se comemora os aniversariantes do mês com dinâmicas e momentos da Palavra de Deus. Ocorrerá uma vez ao mês, na 4ª sexta-feira. Cada Dia de Vivência contará com a participação de no mínimo 50 pessoas, totalizando aproximadamente 450 participantes ao final do projeto.

Espaço de sociabilidade: é uma atividade livre, de descontração, de interação e integração entre os usuários e equipe, fortalecendo os vínculos interpessoais, através de jogos de tabuleiros diversos, pintura, música de acordo com seu desejo dos mesmos. A atividade será realizada na 3ª sexta-feira de cada mês. A atividade contará com a participação de 15 usuários e envolverá Assistente Social/ Psicólogo.



Palestras temáticas: objetiva incentivar a reflexão e questionamento sobre os assuntos tratados, contribuindo com informação e na forma de pensar diante de vários fatos ou contextos da vida, além de incentivar para a participação social. Abordará temas sobre direitos; saúde; seguridade social. A palestra será desenvolvida de forma trimestral, na 2ª quarta-feira do mês. Cada palestra contará com a participação de no mínimo 50 pessoas, totalizando aproximadamente 150 participantes ao final do projeto, envolverá Assistente Social/ Psicólogo.

Dispositivo de Alimentação: A oferta de alimentação é uma ação prevista na Tipificação dos Serviços Socioassistenciais, além de uma necessidade elementar do ser humano, esse dispositivo também é usado estrategicamente para motivar, aproximar e vincular os usuários aos serviços ofertados, visando à inserção e a atenção as suas demandas. Envolve toda a equipe. Serão servidos no mínimo 8.640 dispositivos de alimentação durante o período do projeto, uma média de 960 mensais, são servidos três vezes na semana, sendo quarta e quinta almoço e na sexta-feira café da manhã.

Encontro Integração: objetiva a confraternização de forma igualitária proporcionando um sentimento de pertencimento, de interconexão na sociedade e de convivência social. É também utilizado como estratégia para reaproximação/fortalecimento de vínculos familiares, social e institucional, uma vez que a equipe incentiva os usuários a convidarem seus familiares para participarem do encontro. Durante o evento ocorre um jantar, denominado “Jantar das Estrelas” (uma vez durante o projeto em dezembro), visando uma confraternização com amor e dignidade entre os usuários, Organização, parceiros, voluntários e a sociedade. A previsão é que 200 pessoas participem do evento, envolvendo toda a equipe, voluntários e parceiros.

A metodologia pensada pela Nova Aliança é participativa está baseada nas diretrizes e objetivos propostos pelo SUAS e pela Política Nacional para População em Situação de Rua. Os Serviços ofertados são pautados pelos princípios de respeito e garantia de direitos, buscamos oferecer um serviço humanizado e que leve em consideração as complexidades, as especificidades, singularidades, as condições sociais, culturais e desejos dos os usuários.

Considerando que ainda estamos vivenciando a pandemia decorrente do novo coronavírus (COVID -19), caso haja novas recomendações por parte das autoridades em saúde, as ações aqui previstas poderão sofrer adequações dependendo das necessidades colocadas pelas autoridades sanitárias.



Arquidiocese de Manaus/
 Amazonas
 Fone: 3622-8934 CNPJ: 03.065.522.0001-60
 Comunidade Católica Nova e Eterna Aliança – C.N.E.A
 Email: comunidade.nova.alianca.am@gmail.com
 Rua Visconde de Mauá, 339 - Centro. CEP: 69005-430 Manaus-AM
Uma Vocação que se transforma em missão

7. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES (Metas e etapas do projeto)

Meta	Etapa	Especificação das atividades	Indicador Físico		Duração	
			Unid.	Quant.	Início	Término
1- 80% dos usuários acessando a rede socioassistencial e interssetorial, no período de 09 meses;	1.1 A acolhida inicial dos usuários é pautada em uma postura acolhedora, ética e de respeito à diversidade e dignidade das pessoas em situação de rua atendidas na OSC.	Acolhida inicial, serão realizadas no mínimo 60 acolhidas iniciais no mês, totalizando no final do projeto, no mínimo 540 acolhidas. Acontecerá de segunda a sexta, conforme demanda. Profissionais envolvidos: Assistente Social / Psicólogo.	Jovens, adultos, idosos e famílias	540	Março/2021	Dezembro/2021
	1.2 Articulação em Rede: busca a resolução de necessidades imediatas e a inserção dos usuários nos serviços socioassistenciais e demais Políticas Setoriais e Órgãos do Sistema de Garantia de Direitos, na perspectiva da garantia dos direitos.	Serão realizadas no mínimo 40 articulações em Rede , durante o período do projeto. Acontecerá de segunda a sexta, conforme demanda. Profissionais envolvidos: Coordenadora/ Assistente Social e Psicólogo.	Jovens, adultos, idosos e famílias	40	Março/2021	Dezembro/2021
	1.3 Encaminhamentos para rede socioassistencial e interssetorial: serão realizados de acordo com as violações de direitos e demandas identificadas, compreendendo a articulação dos serviços da rede socioassistencial, dos serviços da rede de políticas públicas setoriais e a interface com os demais órgãos do Sistema de	Serão realizados, no mínimo 60 encaminhamentos a rede socioassistencial e interssetorial , no período do projeto. Acontecerá de segunda a sexta, conforme demanda. Profissionais envolvidos:	Jovens, adultos, idosos e famílias.	60	Março/2021	Dezembro/2021

CEPC/SEAS
 Nº 477
 Ass. Peps
 52



Arquidiocese de Manaus/
Amazonas
Fone: 3622-8934 CNPJ: 03.065.522.0001-60
Comunidade Católica Nova e Eterna Aliança – C.N.E.A
Email: comunidade.nova.alianca.am@gmail.com
Rua Visconde de Mauá, 339 - Centro. CEP: 69005-430 Manaus-AM
Uma Vocação que se transforma em missão

	Garantia de Direitos, visando possibilitar a construção da autonomia e inserção social nos serviços.	Assistente Social/ Psicólogo			
	<p>1.4 Orientação ao usuário o objetivo é informar, esclarecer dúvidas e orientar os usuários acerca de diversos assuntos trazidos por eles, entre eles, os direitos socioassistenciais, documentação civil, locais de atendimentos, rede de saúde básica e especializada e demais serviços da rede de políticas públicas setoriais.</p> <p>1.5 Mobilização para o exercício da cidadania O incentivo à mobilização e participação social pode contribuir para informar os usuários no que diz respeito ao conhecimento e à defesa coletiva de seus direitos com protagonismo.</p>	<p>Serão realizadas no mínimo 50 Orientações aos usuários durante cada mês ou conforme demanda, totalizando, no mínimo 450 orientações ao final do projeto.</p> <p>Acontecerá de segunda a sexta, conforme demanda.</p> <p>Profissionais envolvidos: Assistente Social/ Psicólogo</p>	450	Março/2021	Dezembro/2021
	<p>2 - 30% dos usuários construindo novos projetos de vida, de acordo com suas escolhas e as especificidades do atendimento, no período de 09 meses;</p>	<p>Será realizada 01 (uma) Mobilização para a Cidadania, uma vez durante o período do projeto.</p> <p>Profissionais envolvidos: Coordenadora/ Assistente Social e Psicólogo.</p>	150	Março/2021	Dezembro/2021
	<p>2.1 Escuta qualificada: Tem como objetivo compreender as situações vivenciadas, identificar demandas, conhecer as expectativas dos usuários e iniciar a construção de vínculo para o desenvolvimento do trabalho, compreendendo sua trajetória de vida seu contexto familiar, social, histórico, econômico e cultural.</p> <p>2.2 Estudos de caso: é um estudo minucioso da situação apresentada pelo usuário. Serão realizados a partir da análise e</p>	<p>Serão realizados, no mínimo 150 atendimentos com escuta qualificada durante o período do projeto.</p> <p>Acontecerá de segunda a sexta, conforme demanda.</p> <p>Profissionais envolvidos: Assistente Social / Psicólogo</p>	80	Março/2021	Dezembro/2021
		<p>Serão realizados, no mínimo 09 estudos de caso, sendo 01</p>	09	Março/2021	Dezembro/2021

GHPC/SEAS
Nº PL: 438
Ass: [assinatura]

53

[assinatura]



Arquidiocese de Manaus/
 Amazonas
 Fone: 3622-8934 CNPJ: 03.065.522.0001-60
 Comunidade Católica Nova e Eterna Aliança – C.N.E.A
 Email: comunidade.nova.alianca.am@gmail.com
 Rua Visconde de Mauá, 339 - Centro. CEP: 69005-430 Manaus-AM
Uma Vocação que se transforma em missão

REC/SEAS
 479
 ASS: *Rops*

	<p>da especificidade dos usuários, sempre pautadas pela singularidade e desejo de cada sujeito.</p>	<p>mensal. Profissionais envolvidos: Coordenadora/Assistente Social/ Psicólogo</p>	<p>idosos e famílias.</p>	
<p>2.3 Visita Domiciliar: objetiva conhecer a dinâmica familiar e sensibilizar a família e os usuários da importância (re) aproximação familiar e o fortalecimento dos vínculos.</p>	<p>Serão realizadas no mínimo 09 Visitas Domiciliares, sendo 01(uma) mensal ou conforme demanda. Carga horária: 2 horas Dias da semana: 3ª segunda –feira de cada mês. Profissionais envolvidos: Coordenadora/ Assistente social/ Psicólogo.</p>	<p>09</p>	<p>Jovens, adultos, idosos e famílias.</p>	<p>Março/2021 Dezembro/2021</p>
<p>2.4 Acompanhamentos especializados: é realizado de acordo com as especificidades da população em situação de rua, respeitando a particularidade de cada usuário, assim como sua historicidade e contexto de vida, pois requerer compreensão da realidade do sujeito, uma vez que a necessidade de acompanhamento geralmente é complexa e gerada por violações de direitos, necessitando assim de uma intervenção qualificada e eficaz.</p>	<p>Serão realizados no mínimo 40 acompanhamentos especializados durante o período do projeto. Acontecerá de segunda a sexta, conforme demanda. Profissionais envolvidos: Coordenadora/ Assistente Social/ Psicólogo.</p>	<p>40</p>	<p>Jovens, adultos, idosos e famílias.</p>	<p>Março/2021 Dezembro/2021</p>
<p>2.5 Guarda de pertences: acontece conforme orienta a Tipificação os Serviços Socioassistenciais. Geralmente os usuários guardam roupas, pequenos objetos e</p>	<p>Guarda de pertences como: roupas, pequenos objetos e documentos civis. Com 120 acessos, em média no mês</p>		<p>Jovens, adultos, idosos e</p>	<p>Março/2021 Dezembro/2021</p>

[Handwritten signature]



Arquidiocese de Manaus/
 Amazonas
 Fone: 3622-8934 CNPJ: 03.065.522.0001-60
 Comunidade Católica Nova e Eterna Aliança – C.N.E.A
 Email: comunidade.nova.alianca.am@gmail.com
 Rua Visconde de Mauá, 339 - Centro. CEP: 69005-430 Manaus-AM
Uma Vocação que se transforma em missão

	documentação civil.	1080	famílias.	1080		
3- 90% dos usuários participando de ações que colabore com a integridade e a autonomia da população em situação de rua, no período de 09 meses;	<p>documentação civil.</p> <p>3.1 Cinemas reflexivos: o objetivo é proporcionar entretenimento, reflexão e ampliação do universo informacional, cultural e social dos usuários, além de momentos de convivência entre os mesmos e a equipe</p> <p>3.2 Oficina troca de saberes: visa refletir acerca de diversos assuntos importantes na sociedade como: desigualdade, diversidade, discriminação, território, identidade, entre outros, com o intuito de que possam compartilhar experiências sobre suas vivências nas ruas e de forma coletiva encontrem soluções para minimizar as dificuldades encontradas e sejam protagonistas e autônomos em suas escolhas.</p> <p>3.3 Dia de vivência: é um momento de integração e convivência entre os jovens, adultos, idosos, famílias, voluntários e equipe, onde se festeja a comemoração dos</p>	<p>180</p> <p>180</p> <p>450</p>	<p>Jovens, adultos, idosos e famílias.</p> <p>Jovens, adultos, idosos e famílias.</p> <p>Jovens, adultos, idosos e</p>	<p>180</p> <p>180</p> <p>450</p>	<p>Março/2021</p> <p>Março/2021</p> <p>Março/2021</p>	<p>Dezembro/2021</p> <p>Dezembro/2021</p> <p>Dezembro/2021</p>

Ass: _____
 480
 Ceps

55



Arquidiocese de Manaus/
 Amazonas
 Fone: 3622-8934 CNPJ: 03.065.522.0001-60
 Comunidade Católica Nova e Eterna Aliança – C.N.E.A
 Email: comunidade.nova.alianca.ami@gmail.com
 Rua Visconde de Mauá, 339 - Centro. CEP: 69005-430 Manaus-AM
Uma Vocação que se transforma em missão

CEPC/SEAS
 Nº FL: 482
 Ass: [assinatura]

<p>aniversariantes do mês com dinâmicas e momentos da Palavra.</p>	<p>a participação de no mínimo 50 pessoas, totalizando ao final 450 pessoas. Carga horária: 3 horas Dias da semana: 4ª sexta –feira de cada mês. Profissionais envolvidos: Toda equipe.</p>	<p>famílias.</p>		
<p>3.4 Espaço de sociabilidade: é uma atividade livre, de descontração, de interação e integração entre os usuários e equipe, fortalecendo os vínculos interpessoais, através de jogos de tabuleiros diversos, pintura, música de acordo com seu desejo dos mesmos.</p>	<p>Será realizado espaço de sociabilidade, com a participação de no mínimo 15 pessoas, totalizando ao final do projeto a participação de no 135 pessoas. Carga horária: 1 hora Dias da semana: 3ª sexta –feira. Profissionais envolvidos: Assistente social/ Psicólogo.</p>	<p>Jovens, adultos, idosos e famílias.</p>	135	Dezembro/2021
<p>3.5 Palestras temáticas: objetiva incentivar a reflexão e questionamento sobre os assuntos tratados, contribuindo com informação e na forma de pensar diante de vários fatos ou contextos da vida, além de incentivar para a participação social.</p>	<p>Serão realizadas no mínimo 03 Palestras Temáticas, trimestral, durante o período do projeto. Cada palestra contará com a participação de no mínimo 50 pessoas, totalizando no final do projeto 150 pessoas. Carga horária: 1 hora Dias da semana: Será nos meses de abril, agosto e dezembro, na 2ª quarta –feira de cada mês. Profissionais envolvidos: Assistente social/ Psicólogo.</p>	<p>Jovens, adultos, idosos e famílias.</p>	150	Dezembro/2021
<p>3.6 Dispositivo de Alimentação: A oferta de alimentação é uma ação prevista na</p>	<p>Dispositivo de Alimentação – será usado como estratégia de</p>			Dezembro/2021

[assinatura]



Arquidiocese de Manaus/
 Amazonas
 Fone: 3622-8934 CNPJ: 03.065.522.0001-60
 Comunidade Católica Nova e Eterna Aliança – C.N.E.A
 Email: comunidade.nova.alianca.am@gmail.com
 Rua Visconde de Mauá, 339 - Centro. CEP: 69005-430 Manaus-AM
Uma Vocação que se transforma em missão

	<p>Tipificação dos Serviços Socioassistenciais, além de uma necessidade elementar do ser humano, esse dispositivo também é usado estrategicamente para motivar, aproximar e vincular os usuários aos serviços ofertados, visando à inserção e a atenção as suas demandas.</p>	<p>aproximação para vinculação dos usuários aos serviços. Serão servidos no mínimo 8.640 dispositivos de alimentação. São servidos, em média, por mês 960 dispositivos de alimentação aos usuários. Carga horária: 2 horas Dias da semana: quarta, quinta e sexta –feira semanal. Profissionais envolvidos: Toda equipe.</p>	<p>Dispositivo de alimentação.</p>	<p>8.640</p>		
<p>3.7 Encontro Integração: objetiva a confraternização de forma igualitária proporcionando um sentimento de pertencimento, de interconexão na sociedade e de convivência social.</p>		<p>Será realizado no mínimo 01 Encontro Integração, uma única vez durante o período do projeto. O evento terá a participação de no mínimo 200 pessoas. Profissionais envolvidos: Equipe técnica de referência, voluntários e parceiros.</p>	<p>Jovens, adultos, idosos e famílias.</p>	<p>200</p>	<p>Março/2021</p>	<p>Dezembro/2021</p>



GEPC/SEAS
Nº FL: 483

ASS: *Cms*
Arquidiocese de Manaus - Arzobispado
Fone: 3622-8934 CNPJ: 03.065.522.0001-60
Comunidade Católica Nova e Eterna Aliança – C.N.E.A
Email: comunidade.nova.alianca.am@gmail.com
Rua Visconde de Mauá, 339 - Centro. CEP: 69005-430 Manaus-AM
Uma Vocação que se transforma em missão

8. AFERIÇÃO DOS RESULTADOS

Objetivos Específicos	Resultados esperados	Indicadores	Meios de verificação
Possibilitar condições de acesso na rede socioassistencial e intersetorial para população e situação de rua;	Redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência	Número de pessoas encaminhadas	Ficha de encaminhamento.
Contribuir para a construção de novos projetos de vida, respeitando as escolhas dos usuários e as especificidades do atendimento;	Construção de novos projetos de vida	Quantidade de PIA elaborado; Quantidade de saída das ruas.	Ficha de atendimento diário; Relatório saída das ruas.
Realizar ações que colabore com a integridade e a autonomia da população em situação de rua;	Redução de danos provocados por situações violadoras de direitos	Quantidade de pessoas participando das atividades	Ficha de Frequência de Atividades; Registro Fotográfico; Pesquisa de satisfação.

9. DESCRIÇÃO DAS DESPESAS E RECEITAS

9.1. RECEITAS PREVISTAS

RECEITA	VALOR (R\$)
Valor disponibilizado	R\$ 247.444,78
TOTAL DA RECEITA →	R\$ 247.444,78

9.2. DESPESAS PREVISTAS

9.2.1 PLANO DE APLICAÇÃO

DESPESAS	VALOR (R\$)
SERVIÇO DE PESSOA FÍSICA	R\$ 117.000,00
Coordenadora de Projetos	R\$ 31.500,00 /
Assistente Social	R\$ 32.400,00 /
Psicólogo	R\$ 18.000,00 /
Assistente Administrativo	R\$ 13.500,00 /
Cozinheiro (a)	R\$ 10.800,00 /
Serviços Gerais	R\$ 10.800,00 /



Arquidiocese de Manaus/ Amazonas
 Fone: 3622-8934 CNPJ: 03.065.522.0001-60
 Comunidade Católica Nova e Eterna Aliança – C.N.E.A
 Email: comunidade.nova.alianca.am@gmail.com
 Rua Visconde de Mauá, 339 - Centro. CEP: 69005-430 Manaus-AM
 Uma Vocação que se transforma em missão

DESPESAS TRABALHISTAS	R\$ 23.400,00
INSS Patronal	R\$ 23.400,00
SERVIÇO DE PESSOA JURÍDICA	R\$ 47.088,00
Serviços contábeis	R\$ 22.500,00
Energia Elétrica	R\$ 8.100,00
Água	R\$ 2.700,00
Internet	R\$ 1.620,00
Sinetram (Vale Transporte)	R\$ 8.208,00
Telefone	R\$ 1.260,00
Manutenção de Computadores	R\$ 2.700,00
MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 59.956,78
Material Descartável	R\$ 6.638,00
Material de Expediente	R\$ 4.762,40
Processamento de Dados	R\$ 3.305,00
Higiene e Limpeza	R\$ 9.625,40
Gêneros Alimentícios - Proteínas	R\$ 11.135,80
Gêneros Alimentícios - Hortifruti	R\$ 1.449,50
Gêneros Alimentícios - Insumos	R\$ 15.495,20
Derivados de Petróleo	R\$ 7.545,48
VALOR TOTAL DAS DESPESAS	R\$ 247.444,78

9.3 DETALHAMENTO DAS DESPESAS (MENSURAR O VALOR PARA CADA ITEM)

SERVIÇO DE PESSOA FÍSICA 33.90.36						
ORDEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD DE PROFISSIONAIS	QTD DE MESES	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
1	Coordenadora de Projetos	1	9	R\$ 3.500,00	R\$31.500,00	Equipe de Referência acordo com a NOB-RH/SUAS e complementares para desenvolver as atividades inerentes ao serviço ofertados.
2	Assistente Social	2	9	R\$ 3.600,00	R\$32.400,00	
3	Psicólogo	1	9	R\$ 2.000,00	R\$ 18.000,00	
4	Assistente Administrativo	1	9	R\$ 1.500,00	R\$ 13.500,00	
5	Serviços Gerais	1	9	R\$ 1.200,00	R\$10.800,00	
6	Cozinheira	1	9	R\$ 1.200,00	R\$ 10.800,00	
VALOR TOTAL →					R\$ 117.000,00	



Arquidiocese de Manaus/ Amazonas
 Fone: 3622-8934 CNPJ: 03.065.522.0001-60
 Comunidade Católica Nova e Eterna Aliança – C.N.E.A
 Email: comunidade.nova.alianca.am@gmail.com
 Rua Visconde de Mauá, 339 - Centro. CEP: 69005-430 Manaus-AM
 Uma Vocação que se transforma em missão

DESPESAS TRABALHISTAS 33.90.47						
ORDEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD DE PROFISSIONAIS	QTD DE MESES	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
1	INSS Patronal	7	9	R\$ 2.600,00	R\$23.400,00	Despesa referente ao pagamento de encargos patronais da Equipe de Referência de acordo com a NOB- RH/SUAS para desenvolver as atividades inerentes ao serviço.
VALOR TOTAL →					R\$23.400,00	

SERVIÇO DE PESSOA JURÍDICA 33.90.39					
ORDEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD DE MESES	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
1	Serviços contábeis	9	R\$ 2.500,00	R\$ 22.500,00	A despesa será realizada para apoio nas atividades administrativas /contábeis do termo de fomento.
2	Energia Elétrica	9	R\$ 900,00	R\$ 8.100,00	A despesa será realizada para apoio nas atividades de acordo com o cronograma de execução proposto.
3	Água	9	R\$ 300,00	R\$ 2.700,00	
4	Internet	9	R\$ 180,00	R\$ 1.620,00	
5	Telefone	9	R\$ 140,00	R\$ 1.260,00	
6	Manutenção de Computadores	2	R\$ 1.350,00	R\$ 2.700,00	A despesa será realizada para pagamento de vale transporte da equipe de acordo com cronograma proposto.
7	Sinetram (Vale Transporte)	9	R\$ 912,00	R\$ 8.208,00	
VALOR TOTAL →				R\$ 47.088,00	



Nº FL: 486

ACS: [assinatura]

Arquidiocese de Manaus/ Amazonas
 Fone: 3622-8934 CNPJ: 03.065.522.0001-60
 Comunidade Católica Nova e Eterna Aliança – C.N.E.A
 Email: comunidade.nova.alianca.am@gmail.com
 Rua Visconde de Mauá, 339 - Centro. CEP: 69005-430 Manaus-AM
 Uma Vocação que se transforma em missão

MATERIAL DESCARTÁVEIS 33.90.30						
ORDEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
1	Embalagem para alimentos	PCT	50	R\$ 38,50	R\$ 1.925,00	A despesa será realizada para apoio nas atividades de acordo com o cronograma de execução proposto: Oficinas e Atividades Coletivas de Convívio e Socialização: cinema reflexivo, oficina trocas de saberes, espaço de sociabilidades, Dia de vivencia, palestra temática e Dispositivo de Alimentação.
2	Copo Descartável de 180ml	CX	10	R\$ 71,50	R\$ 715,00	
3	Prato Descartável fundo de 18cm	CX	10	R\$ 75,00	R\$ 750,00	
4	Prato Descartável de 21cm	CX	10	R\$ 89,50	R\$ 895,00	
5	Colheres Descartáveis 20x50	CX	12	R\$ 48,00	R\$ 576,00	
6	Guardanapo de papel 20x23	CX	5	R\$ 70,00	R\$ 350,00	
7	Papel Alumínio 45cm	CX	8	R\$ 75,00	R\$ 600,00	
8	Luva Descartável	CX	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00	
9	Touca Descartável	CX	1	R\$ 230,00	R\$ 230,00	
10	Máscara Descartável	CX	3	R\$ 99,00	R\$ 297,00	
11	Filme PVC	RL	2	R\$ 75,00	R\$ 150,00	
VALOR TOTAL →					R\$ 6.638,00	

MATERIAL DE EXPEDIENTE 33.90.30						
ORDEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
1	Caneta azul	CX	2	R\$ 75,00	R\$ 150,00	A despesa será realizada para apoio nas atividades de acordo com o cronograma de execução proposto: Oficinas e Atividades Coletivas de Convívio e Socialização: cinema reflexivo, oficina trocas de saberes, espaço de sociabilidades, Dia de vivencia, palestra temática e Dispositivo de Alimentação, assim como nas demais atividades realizadas diariamente como: escuta, encaminhamento, estudo de caso,
2	Caneta preta	CX	1	R\$ 75,00	R\$ 75,00	
3	Caneta vermelha	CX	1	R\$ 75,00	R\$ 75,00	
4	Lápis Preto	CX	1	R\$ 38,00	R\$ 38,00	
5	Agenda	UND	4	R\$ 21,50	R\$ 86,00	
6	Marcador para quadro	UND	6	R\$ 6,50	R\$ 39,00	
7	Pincel Atômico	UND	6	R\$ 7,85	R\$ 47,10	
8	Marcador para CD/DVD	UND	6	R\$ 3,85	R\$ 23,10	
9	Caneta Corretiva	UND	6	R\$ 9,50	R\$ 57,00	
10	Calculadora 12 D Casio	UND	3	R\$ 38,90	R\$ 116,70	
11	Carimbeira	UND	2	R\$ 12,50	R\$ 25,00	
12	Tesoura para papel 17cm	UND	2	R\$ 16,50	R\$ 33,00	
13	Grampeador	UND	2	R\$ 12,50	R\$ 25,00	
14	Grampos 26/06	CX	3	R\$ 10,00	R\$ 30,00	
15	Fita durex	CX	5	R\$ 185,00	R\$ 925,00	



GEPC/SEAS

Nº FL: 487

ASS: [Signature]

Arquidiocese de Manaus/ Amazonas

Fone: 3622-8934 CNPJ: 03.065.522.0001-60

Comunidade Católica Nova e Eterna Aliança – C.N.E.A

Email: comunidade.nova.alianca.am@gmail.com

Rua Visconde de Mauá, 339 - Centro. CEP: 69005-430 Manaus-AM

Uma Vocação que se transforma em missão

16	Fita crepe	UND	2	R\$ 9,85	R\$ 19,70	acompanhamentos.	
17	Furador de papel	UND	2	R\$ 13,50	R\$ 27,00		
18	CD-regravável	UND	10	R\$ 72,00	R\$ 720,00		
19	DVD-R	UND	5	R\$ 79,50	R\$ 397,50		
20	Papel ofício	CX	5	R\$ 220,00	R\$ 1.100,00		
21	Papel Vergê	CX	1	R\$ 225,00	R\$ 225,00		
22	Grampomol	CX	4	R\$ 8,95	R\$ 35,80		
23	Post IT grande	UND	20	R\$ 7,50	R\$ 150,00		
24	Post IT Pequeno	UND	10	R\$ 6,30	R\$ 63,00		
25	Apagador	UND	2	R\$ 13,50	R\$ 27,00		
26	Extrator de grampo	UND	5	R\$ 6,50	R\$ 32,50		
27	Alfinete para mapa	CX	2	R\$ 12,50	R\$ 25,00		
28	Envelope A4	CX	1	R\$ 68,00	R\$ 68,00		
29	Barbante	UND	2	R\$ 8,50	R\$ 17,00		
30	Pasta L	CX	1	R\$ 110,00	R\$ 110,00		
VALOR TOTAL →					R\$ 4.762,40		

MATERIAL PROCESSAMENTO DE DADOS 33.90.30						
ORDEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
1	Cartucho HP 61 - Black	UNID	5	R\$ 100,00	R\$ 500,00	A despesa será realizada para apoio nas atividades de acordo com o cronograma de execução proposto: Oficinas e Atividades Coletivas de Convívio e Socialização: cinema reflexivo, oficina trocas de saberes, espaço de sociabilidades, Dia de vivência, palestra temática e Dispositivo de Alimentação, assim como nas demais atividades realizadas diariamente como: escuta, encaminhamento, estudo de caso, acompanhamentos.
2	Cartucho HP 61 - Color	UNID	5	R\$ 120,00	R\$ 600,00	
3	Cartucho HP 662 - Black	UNID	5	R\$ 70,00	R\$ 350,00	
4	Cartucho HP 662 - Color	UNID	5	R\$ 80,00	R\$ 400,00	
5	Tonner Brother TN 750	UNID	1	R\$ 300,00	R\$ 300,00	
6	Tonner Hp laser Jet 202A Preto	UNID	1	R\$ 285,00	R\$ 285,00	
7	Tonner Hp laser Jet 202A AMA	UNID	1	R\$ 290,00	R\$ 290,00	
8	Tonner Hp laser Jet 202A CIA	UNID	1	R\$ 290,00	R\$ 290,00	
9	Tonner Hp laser Jet 202A MAG	UNID	1	R\$ 290,00	R\$ 290,00	
VALOR TOTAL →					R\$ 3.305,00	



GEPC/SEAS
Nº FL: 488

Arquidiocese de Manaus/ Amazonas
Fone: 3622-8934 CNPJ: 03.065.522.0001-60
Comunidade Católica Nova e Eterna Aliança – C.N.E.A
Email: comunidade.nova.alianca.am@gmail.com
Rua Visconde de Mauá, 339 - Centro. CEP: 69005-430 Manaus-AM
Uma Vocação que se transforma em missão

HIGIENE E LIMPEZA 33.90.30						
ORDEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
1	Creme Dental 90g	CX	3	R\$ 41,00	R\$ 123,00	A despesa será realizada para apoio nas atividades de acordo com o cronograma de execução proposto: Oficinas e Atividades Coletivas de Convívio e Socialização: cinema reflexivo, oficina trocas de saberes, espaço de sociabilidades, Dia de vivencia, palestra temática e Dispositivo de Alimentação.
2	Escova de dente macia/média	CX	3	R\$ 291,00	R\$ 873,00	
3	Desodorante spray	CX	3	R\$ 218,00	R\$ 654,00	
4	Sabonete em Barra	CX	3	R\$ 160,00	R\$ 480,00	
5	Aparelho de barbear	CX	3	R\$ 296,00	R\$ 888,00	
6	Luvras de Latex Multiuso	CX	5	R\$ 135,00	R\$ 675,00	
7	Detergente	CX	5	R\$ 49,50	R\$ 247,50	
8	Desinfetante	CX	5	R\$ 48,00	R\$ 240,00	
9	Espanja	CX	2	R\$ 32,50	R\$ 65,00	
10	Palha de aço	FD	3	R\$ 130,00	R\$ 390,00	
11	Bom Ar	CX	1	R\$ 120,00	R\$ 120,00	
12	Sabão em Barra de 1kg	CX	5	R\$ 115,00	R\$ 575,00	
13	Multiuso para limpeza	CX	2	R\$ 120,00	R\$ 240,00	
14	Cera Líquida	CX	2	R\$ 68,50	R\$ 137,00	
15	Inseticida	CX	2	R\$ 120,00	R\$ 240,00	
16	Desodor para sanitário	CX	2	R\$ 62,00	R\$ 124,00	
17	Papel Higiênico	FD	5	R\$ 70,00	R\$ 350,00	
18	Saco de Lixo de 30lt.	FD	1	R\$ 105,00	R\$ 105,00	
19	Saco de Lixo de 50lt.	FD	1	R\$ 105,00	R\$ 105,00	
20	Saco de Lixo de 100lt.	FD	2	R\$ 105,00	R\$ 210,00	
21	Saco de Lixo de 200lt.	FD	3	R\$ 190,00	R\$ 570,00	
22	Papel Toalha	FD	1	R\$ 68,00	R\$ 68,00	
23	Secar Antimofo	CX	3	R\$ 98,00	R\$ 294,00	
24	Álcool em Gel	CX	3	R\$ 92,50	R\$ 277,50	
25	Rodo alumínio 40 cm	UNID	4	R\$ 25,00	R\$ 100,00	
26	Vassoura	UNID	4	R\$ 9,60	R\$ 38,40	
27	Sabão em Pó	FD	5	R\$ 95,00	R\$ 475,00	
28	Água Sanitária	CX	8	R\$ 40,00	R\$ 320,00	
29	Pá para lixo c/ Cabo	UNID	2	R\$ 13,50	R\$ 27,00	
30	Soda Caustica	CX	2	R\$ 79,00	R\$ 158,00	
31	Limpa Alumínio	CX	2	R\$ 60,00	R\$ 120,00	
32	Limpa Vidro	CX	2	R\$ 168,00	R\$ 336,00	
VALOR TOTAL →					R\$ 9.625,40	

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PROTEÍNA 33.90.30						
ORDEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
1	Carne bovina paleta p/ assado	KG	30	R\$ 24,30	R\$ 729,00	A despesa será realizada para apoio



Arquidiocese de Manaus/ Amazonas
 Fone: 3622-8934 CNPJ: 03.065.522.0001-60
 Comunidade Católica Nova e Eterna Aliança – C.N.E.A
 Email: comunidade.nova.alianca.am@gmail.com
 Rua Visconde de Mauá, 339 - Centro. CEP: 69005-430 Manaus-AM
 Uma Vocação que se transforma em missão

2	Carne bovina dianteiro serrado	KG	30	R\$ 20,90	R\$ 627,00	nas atividades de acordo com o cronograma de execução proposto: no Dispositivo de Alimentação.
3	Frango	KG	430	R\$ 10,25	R\$ 4.407,50	
4	Linguíça tipo calabresa	KG	24	R\$ 25,90	R\$ 621,60	
5	Salsicha	KG	22	R\$ 13,50	R\$ 297,00	
6	Charque	KG	20	R\$ 44,50	R\$ 890,00	
7	Osso buco	KG	30	R\$ 20,99	R\$ 629,70	
8	Coxão mole	KG	32	R\$ 37,50	R\$ 1.200,00	
9	Músculo em cubos	KG	30	R\$ 28,90	R\$ 867,00	
10	Carne moída de músculo	KG	30	R\$ 28,90	R\$ 867,00	
VALOR TOTAL →					R\$ 11.135,80	

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - 33.90.30						
ORDEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
1	Água Mineral 20 L	UND	30	R\$ 7,00	R\$ 210,00	A despesa será realizada para apoio nas atividades de acordo com o cronograma de execução proposto: no Dispositivo de Alimentação.
2	Feijão	FD	9	R\$ 217,50	R\$ 1.957,50	
3	Arroz	FD	9	R\$ 128,00	R\$ 1.152,00	
4	Macarrão	FD	11	R\$ 45,00	R\$ 495,00	
5	Azeite de Oliva	CX	2	R\$ 185,00	R\$ 370,00	
6	Café	FD	6	R\$ 90,00	R\$ 540,00	
7	Açúcar	FD	6	R\$ 91,00	R\$ 546,00	
8	Leite Líquido	CX	5	R\$ 75,00	R\$ 375,00	
9	Farinha Branca	FD	5	R\$ 103,00	R\$ 515,00	
10	Farinha Amarela	FD	6	R\$ 105,00	R\$ 630,00	
11	Leite em Pó	FD	5	R\$ 288,00	R\$ 1.440,00	
12	Óleo	CX	5	R\$ 143,00	R\$ 715,00	
13	Bolacha	CX	4	R\$ 53,60	R\$ 214,40	
14	Achocolatado	CX	2	R\$ 198,40	R\$ 396,80	
15	Margarina	CX	5	R\$ 59,00	R\$ 295,00	
16	Vinagre	CX	4	R\$ 21,00	R\$ 84,00	
17	Massa p/ sopa	FD	8	R\$ 53,50	R\$ 428,00	
18	Suco Concentrado garrafa	CX	6	R\$ 36,00	R\$ 216,00	
19	Suco Concentrado balde 5l - marac	UND	3	R\$ 46,50	R\$ 139,50	
20	Suco Concentrado balde 5l - goiaba	UND	3	R\$ 46,50	R\$ 139,50	
21	Extrato de tomate	CX	3	R\$ 33,00	R\$ 99,00	
22	Far. De trigo c/ ferm.	FD	2	R\$ 39,50	R\$ 79,00	
23	Far. De trigo s/ ferm.	FD	2	R\$ 38,50	R\$ 77,00	
24	Milho verde	CX	2	R\$ 55,00	R\$ 110,00	
25	Creme de Leite	CX	2	R\$ 69,90	R\$ 139,80	
26	Leite Condensado	CX	2	R\$ 145,00	R\$ 290,00	
27	Leite de Coco	CX	2	R\$ 59,80	R\$ 119,60	
28	Ovos	CX	2	R\$ 187,00	R\$ 374,00	
29	Biscoito Recheado	CX	2	R\$ 48,50	R\$ 97,00	
30	Ervilha	CX	2	R\$ 49,50	R\$ 99,00	



leps

Arquidiocese de Manaus - Amazonas

Fone: 3622-8934 CNPJ: 03.065.522.0001-60

Comunidade Católica Nova e Eterna Aliança - C.N.E.A

Email: comunidade.nova.alianca.am@gmail.com

Rua Visconde de Mauá, 339 - Centro. CEP: 69005-430 Manaus-AM

Uma Vocação que se transforma em missão

31	Sardinha	CX	2	R\$ 148,00	R\$ 296,00
32	Azeitona	CX	2	R\$ 43,50	R\$ 87,00
33	Maionese	CX	2	R\$ 45,80	R\$ 91,60
34	Molho de Tomate	CX	3	R\$ 58,50	R\$ 175,50
35	Pasta de alho 500g	UND	4	R\$ 13,50	R\$ 54,00
36	Caldo de carne	CX	3	R\$ 15,50	R\$ 46,50
37	Seleta	CX	2	R\$ 61,00	R\$ 122,00
38	Colorau	KG	10	R\$ 8,50	R\$ 85,00
39	Cominho	KG	10	R\$ 28,50	R\$ 285,00
40	Molho inglês	CX	2	R\$ 63,00	R\$ 126,00
41	Sal	FD	3	R\$ 20,50	R\$ 61,50
42	Presunto	KG	20	R\$ 36,80	R\$ 736,00
43	Queijo	KG	20	R\$ 43,50	R\$ 870,00
44	Ketchup	CX	2	R\$ 58,00	R\$ 116,00
VALOR TOTAL →					R\$15.495,20

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - HORTIFRUTI 33.90.30

ORDEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
1	Batata Portuguesa	KG	30	R\$ 6,50	R\$ 195,00	A despesa será realizada para apoio nas atividades de acordo com o cronograma de execução proposto: no Dispositivo de Alimentação.
2	Cenoura	KG	20	R\$ 5,00	R\$ 100,00	
3	Cebola	KG	20	R\$ 4,00	R\$ 80,00	
4	Tomate	KG	19	R\$ 8,50	R\$ 161,50	
5	Pepino	KG	20	R\$ 2,80	R\$ 56,00	
6	Mamão	KG	20	R\$ 3,90	R\$ 78,00	
7	Beterraba	KG	10	R\$ 4,50	R\$ 45,00	
8	Repolho verde	KG	10	R\$ 6,50	R\$ 65,00	
9	Abóbora	KG	10	R\$ 2,50	R\$ 25,00	
10	Banana prata	KG	30	R\$ 4,50	R\$ 135,00	
11	Pimenta de Cheiro	KG	20	R\$ 7,50	R\$ 150,00	
12	Pimentão	KG	10	R\$ 7,00	R\$ 70,00	
13	Limão	KG	20	R\$ 6,00	R\$ 120,00	
14	Laranja	KG	20	R\$ 3,90	R\$ 78,00	
15	Macaxeira	KG	26	R\$ 3,50	R\$ 91,00	
VALOR TOTAL →					R\$ 1.449,50	

DERIVADOS DE PETRÓLEO 33.90.30

ORDEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
1	Combustível	LT	1.147,282	R\$ 4,29	R\$5.495,48	A despesa será realizada para apoio nas atividades de articulação com a Rede, Visita domiciliar, arrecadação de doações e assuntos Admirativos do projeto de acordo



Arquidiocese de Manaus/ Amazonas
 Fone: 3622-8934 CNPJ: 03.065.522.0001-60
 Comunidade Católica Nova e Eterna Aliança – C.N.E.A
 Email: comunidade.nova.alianca.am@gmail.com
 Rua Visconde de Mauá, 339 - Centro. CEP: 69005-430 Manaus-AM
Uma Vocação que se transforma em missão

						com o cronograma de execução proposto.
2	Gás de cozinha 13KG	UND	25	R\$ 82,00	R\$ 2.050,00	A despesa será realizada para apoio nas atividades e no dispositivo de alimentação de acordo com o cronograma de execução proposto.
VALOR TOTAL →					R\$ 7.545,48	

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Concedente - 2021

Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
		R\$ 247.444,78			
Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro

11. DECLARAÇÃO DO PARCEIRO PRIVADO:

Na qualidade de representante legal do parceiro privado, declaro, para fins de prova junto ao Estado do Amazonas, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem quaisquer débitos de mora ou situação de inadimplência do proponente com o Tesouro Estadual ou qualquer órgão ou entidade da administração pública estadual que impeça a transferência dos recursos.

Pede Deferimento,
 Manaus, _____ de _____ de _____.

Atevaldo Menezes da Silva
 CPF nº 03.065.522/0001-60
 Diretor-Presidente

Obs: Assinar na data de entrada do ofício

OBSERVAÇÃO: Quando a declaração prestada pelo parceiro privado datar de mais de 30 (trinta) dias, exigirá-se a sua retificação para celebração do Termo de Fomento ou Termo de Parceria.



Arquidiocese de Manaus/ Amazonas
Fone: 3622-8934 CNPJ: 03.065.522.0001-60
Comunidade Católica Nova e Eterna Aliança – C.N.E.A
Email: comunidade.nova.alianca.am@gmail.com
Rua Visconde de Mauá, 339 - Centro. CEP: 69005-430 Manaus-AM
Uma Vocação que se transforma em missão

12. APROVAÇÃO PELO PARCEIRO PÚBLICO:**APROVADO:**

LOCAL E DATA:

Manaus - 27 Fevereiro 2021

PARCEIRO PÚBLICO:

Marcilia Teixeira da Costa
Secretária de Estado
Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS

(Representante Legal responsável pela liberação dos recursos na unidade concedente).

PORTARIA Nº 089/2021- GSEAS

DESIGNA servidor para função que especifica.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que determina o art. 2º, inciso VI, arts. 61, 67 e 69, todos da Lei Estadual nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que disciplinam a designação e competências dos Gestores de Parcerias;

CONSIDERANDO a Portaria Estadual nº 167, de 26 de julho de 2019, a qual disciplina as atribuições dos servidores designados como Gestores de Parcerias celebradas entre o Estado do Amazonas e as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria de Estado da Assistência Social do Amazonas – SEAS,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica nomeada GESTORA de Parceria, proveniente de Edital de Chamamento Público para Termo de Fomento nº 001/2020-SEAS, firmada no exercício de 2021, a seguinte servidora:

I – YSLA MARTHA CHAVES DA SILVA, ASSISTENTE SOCIAL, **Matrícula nº 4686-AADESAM**, lotada na Comissão de Monitoramento e Avaliação - CMA, como GESTORA dos Termos de Fomentos abaixo relacionados:

Nº do Termo de Fomento	Instituição
001/2021 - FEAS	Associação Philippe Sócios da Comunidade Nova Aliança – Comunidade Nova Aliança
013/2021 - FEAS	Movimento Comunitário Vida e Esperança – M.C.V.E

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, em Manaus, 23 de março de 2021.



Alessandra Campêlo da Silva
Secretária de Estado da Assistência Social



ESTADO DO AMAZONAS

DIÁRIO OFICIAL

Manaus, terça-feira, 30 de março de 2021

Número 34.471 • ANO CXXVIII

PODER EXECUTIVO - Seção II

Secretaria de Estado da Casa Militar

PORTARIA Nº 011/2021-CASA MILITAR

O Secretário de Estado Chefe da Casa Militar, no uso de suas atribuições legais. **CONSIDERANDO** a edição da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão de Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão; **CONSIDERANDO** o disposto no Decreto nº 28.020, de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão de Gratificação Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão. **RESOLVE: ATRIBUIR**, Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão, constante do Anexo Único desta Portaria, nos valores fixados para os respectivos níveis, da Tabela constante da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008, conforme as especificações abaixo: **GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA MILITAR**, em Manaus, 22 de Fevereiro de 2021.

ANEXO ÚNICO

NOME	CARGO	SIMB.	NÍVEL	A contar de
DIEGO BERNARDO CAVALCANTE	ASSESSOR I	AD-1	15	01.03.2021

CEL. QOPM. FABIANO MACHADO BÓ
Secretário de Estado Chefe da Casa Militar

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 39459

PORTARIA Nº 004/2021-CASA MILITAR

O Secretário de Estado Chefe da Casa Militar, no uso de suas atribuições legais. **CONSIDERANDO** a edição da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão de Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão; **CONSIDERANDO** o disposto no Decreto nº 28.020, de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão de Gratificação Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão; **CONSIDERANDO**, ainda, que a presente atribuição não representará impacto financeiro na folha de pagamento do Órgão, tendo em vista tratar-se de nomeação em substituição, conforme Decreto de 12 de Janeiro de 2021, com **RETIFICAÇÃO** de nome, conforme Decreto de 19 de Janeiro de 2021. **RESOLVE: ATRIBUIR**, Gratificação de Atividade Técnico-Administrativa ao servidor do Poder Executivo Estadual, ocupante de cargo de provimento em comissão, constante do Anexo Único desta Portaria, nos valores fixados para o respectivo nível, da Tabela constante da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008, conforme as especificações abaixo: **GABINETE DO SECRETÁRIO**

DE ESTADO CHEFE DA CASA MILITAR, em Manaus, 09 de fevereiro de 2021.

ANEXO ÚNICO

NOME	CARGO	SIMB.	NÍVEL	A contar de
JOÃO MARIA OLIVEIRA CORDEIRO	ASSESSOR II	AD-2	14	01.02.2021

CEL. QOPM. FABIANO MACHADO BÓ
Secretário de Estado Chefe da Casa Militar

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 39557

EXTRATO Nº 003/2021 - CASA MILITAR

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 003/2021 - CASA MILITAR.
DATA DA ASSINATURA: 30/03/2021. **PARTES:** Secretaria de Estado da Casa Militar e a EMPRESA RICO TÁXI AÉREO LTDA (04.614.277/0001-65). **OBJETO:** Prestação de serviços de locação de aeronave tipo Bimotor, Bandeirante ou similar, com capacidade para 15 (quinze) passageiros e 02 (dois) tripulantes, com combustível e com piloto, para transporte aéreo estadual e interestadual, categoria TPX, destinado a atender as necessidades da Secretaria de Estado da Casa Militar e no combate ao COVID19. **Pregão Eletrônico nº 072/2021-CSC. VALOR GLOBAL:** R\$ 9.360.000,00 (Nove Milhões, Trezentos e Sessenta Mil Reais). **VIGÊNCIA:** 12 meses contados a partir de 01/04/2021 a 01/04/2022. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 011108, Programa de Trabalho: 04.122.3229.2177.0001, Natureza de Despesa: 33.90.33-09, Fonte de Recurso: 01210000, tendo sido emitida a NE nº 2021NE00112, em 29/03/2021, no valor de R\$ 780.000,00 (Setecentos e Oitenta Mil Reais). Manaus, 30 de março de 2021.

CEL. QOPM. FABIANO MACHADO BÓ
Secretário de Estado Chefe da Casa Militar

Protocolo 39559

Controladoria Geral do Estado - CGE

PORTARIA Nº 017/2021-GCG/CGE O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art.18, do Decreto n 40.824, de 17 de junho de 2019; e **CONSIDERANDO** a necessidade de manter o serviço do Chefe de Departamento da Sub-controladoria-Geral de Transparência e Ouvidoria, sem interrupção de continuidade, por tratar-se de suma importância no desempenho das atividades desta Controladoria-Geral do Estado; **CONSIDERANDO** o afastamento da servidora LARISSA MONTEIRO PINTO DE ANDRADE, matrícula nº 224.435-7D, titular do cargo de Chefe de Departamento da Controladoria-Geral do Estado-CGE; **CONSIDERANDO** o teor do art. 51, da Lei 1762, de 14/11/; **RESOLVE: I - CONCEDER** 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade à LARISSA MONTEIRO PINTO DE ANDRADE, durante o período de 23/03/2021 a 18/09/2021, amparada pela Lei nº3557, de 07/10/2010; **II -DESIGNAR** a servidora ADRIANA DIAS DE ALMEIDA, matrícula nº 166.159-0E, Assessor III - AD-3 para, durante o período citado no item I, responder pela titular do Cargo de Chefe de Departamento; **III -**

VÁLIDA SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

LTDA-EPP. OBJETO: O presente aditamento tem por objeto prorrogar o prazo de vigência por mais 90 (noventa) dias, do Contrato nº 018/2020-SEINFRA, de acordo com o cronograma físico e financeiro atualizado. Processo Administrativo nº 01.01.025101.0000547.2021-SEINFRA. Manaus, 30 de março de 2021.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus
Protocolo 39605

**Secretaria de Estado de Justiça,
Direitos Humanos e Cidadania -
SEJUSC**

PORTARIA Nº 057/MARÇO/2021-GS/SEJUSC
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere, **RESOLVE: CONCEDER** a Licença Para Tratamento de Interesses Particulares da Servidora **TELMA MATOS DE FREITAS**, matrícula 108.208-6D ASSISTENTE TÉCNICO III, lotada nesta SEJUSC, pelo período de 12 meses, a contar de 01 de Maio de 2020, conforme o Artigo 75 § 3º da lei nº 1.762 de 14 de Novembro de 1986.

MARIA MIRTES SALES DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania
Protocolo 39433

**Secretaria de Estado da Assistência
Social - SEAS**

PORTARIA Nº 086/2021-GSEAS
DESIGNA como Gestor de Parceria, proveniente de Edital de Chamamento Público para Termo de Fomento nº 001/2020-SEAS, firmada no exercício de 2021, o servidor **CLAUDIR DE SOUZA TEIXEIRA**, ANALISTA TÉCNICO, Matrícula nº 4658-AADESAM, lotado na Comissão de Monitoramento e Avaliação - CMA, para, a partir de 23.03.2021 e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder a **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA dos TERMOS DE FOMENTOS Nos 004/2021-FEAS, 005/2021-FEAS, 009/2021-FEAS, 010/2021-FEAS, 011/2021-FEAS e 012/2021-FEAS**, firmados entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da Secretaria de Estado da Assistência Social-SEAS, através do Fundo Estadual de Assistência Social-FEAS, e as seguintes instituições: Associação Educacional e Beneficente Pão da Vida - NACER, Lar Batista Jannel Doyle, Inspeção Santa Terezinha, Inspeção Laura Vicuña, Casa do Idoso São Vicente de Paulo e Associação Beneficente O Pequeno Nazareno, respectivamente.

CIENTIFIQUE-SE, CUMpra-SE e PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL,
em Manaus, 23 de março de 2021.

ALESSANDRA CAMPÊLO DA SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social
Protocolo 39516

PORTARIA Nº 087/2021-GSEAS
DESIGNA como Gestora de Parceria, proveniente de Edital de Chamamento Público para Termo de Fomento nº 001/2020-SEAS, firmada no exercício de 2021, a servidora **VANESSA TEIXEIRA FERNANDES**, SUPERVISORA, Matrícula nº 4289-AADESAM, lotada na Comissão de Monitoramento e Avaliação - CMA, para, a partir de 23.03.2021 e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder a **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA dos TERMOS DE FOMENTOS Nos 002/2021-FEAS, 007/2021-FEAS e 008/2021-FEAS**, firmados entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da Secretaria de Estado da Assistência Social-SEAS, através do Fundo Estadual de Assistência Social-FEAS, e as seguintes instituições: Associação de Mulheres Ribeirinhas - CASA DE SARA, Associação de Mulheres Ribeirinhas - CASA DE SARA e Instituto de Ação Social Vida e Saúde do Amazonas - IASVISAM, respectivamente.

CIENTIFIQUE-SE, CUMpra-SE e PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL,
em Manaus, 23 de março de 2021.

ALESSANDRA CAMPÊLO DA SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social
Protocolo 39517

PORTARIA Nº 088/2021-GSEAS

DESIGNA como Gestora de Parceria, proveniente de Edital de Chamamento Público para Termo de Fomento nº 001/2020-SEAS, firmada no exercício de 2021, a servidora **FRANCISCA SIDIVANE RIBEIRO GUIMARÃES**, ASSESSOR II, Matrícula nº 243.322-2B, lotada na Comissão de Monitoramento e Avaliação - CMA, para, a partir de 23.03.2021 e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder a **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA dos TERMOS DE FOMENTOS Nos 003/2021-FEAS e 006/2021-FEAS**, firmados entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da Secretaria de Estado da Assistência Social-SEAS, através do Fundo Estadual de Assistência Social-FEAS, e as seguintes instituições: Associação Educacional e Beneficente Pão da Vida - NACER e Lar Batista Jannel Doyle, respectivamente.

CIENTIFIQUE-SE, CUMpra-SE e PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL,
em Manaus, 23 de março de 2021.

ALESSANDRA CAMPÊLO DA SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social
Protocolo 39520

PORTARIA Nº 089/2021-GSEAS

DESIGNA como Gestora de Parceria, proveniente de Edital de Chamamento Público para Termo de Fomento nº 001/2020-SEAS, firmada no exercício de 2021, a servidora **YSLA MARTHA CHAVES DA SILVA**, ASSISTENTE SOCIAL, Matrícula nº 4686-AADESAM, lotada na Comissão de Monitoramento e Avaliação - CMA, para, a partir de 23.03.2021 e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder a **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA dos TERMOS DE FOMENTOS NOS 001/2021-FEAS e 013/2021-FEAS**, firmados entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da Secretaria de Estado da Assistência Social-SEAS, através do Fundo Estadual de Assistência Social-FEAS, e as seguintes instituições: Associação Philippe Sócios da Comunidade Nova Aliança-Comunidade Nova Aliança e Movimento Comunitário Vida e Esperança - M.C.V.E, respectivamente.

CIENTIFIQUE-SE, CUMpra-SE e PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL,
em Manaus, 23 de março de 2021.

ALESSANDRA CAMPÊLO DA SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social
Protocolo 39524

PORTARIA Nº 092/2021-GSEAS

DESIGNA como Gestora de Parceria, proveniente de Emenda Parlamentar firmada no exercício de 2020, a servidora **CYBELLE MARÍLIA WILKENS DA COSTA NOVO**, SUBGERENTE, matrícula nº 256527-7A, lotada no Departamento de Proteção Social Básica-DPSB, para, a partir de 19.03.2021 e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder a **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA do TERMO DE FOMENTO Nº 016/2020-FEAS**, firmado entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da Secretaria de Estado da Assistência Social-SEAS, através do Fundo Estadual de Assistência Social-FEAS, e a **CASA DA CRIANÇA**.

REVOGAM-SE as designações anteriores, em especial a Portaria nº 260/2020-GSEAS, bem como as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMpra-SE e PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL,
em Manaus, 24 de março de 2021.

ALESSANDRA CAMPÊLO DA SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social
Protocolo 39528

PORTARIA Nº 094/2021-GSEAS

DESIGNA como GESTORA de Parceria, proveniente de Emenda Parlamentar firmada no exercício de 2020, a servidora **REGINA DA CUNHA SILVA**, ASSISTENTE SOCIAL, matrícula nº 4681-AADESAM, lotada no Departamento de Proteção Social Básica-DPSB, para, a partir de 19.03.2021 e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder a **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA dos TERMOS DE FOMENTOS Nos 027/2020-FEAS e 029/2020-FEAS**, firmados entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da Secretaria de Estado da Assistência Social-SEAS, através do Fundo Estadual de Assistência Social-FEAS, e a **ASSOCIAÇÃO DO GRUPO UNIÃO IDOSOS DE PETROPÓLIS-AGUIP e ASSOCIAÇÃO DO GRUPO UNIÃO IDOSOS DE PETROPÓLIS-AGUIP**, respectivamente.